

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/RN

#### Edital nº 1/2022-CPL/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº 08420.005068/2021-89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras Atualização: Julho/2020

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022

(Processo Administrativo n.° 08420.005068/2021-89)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por meio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Norte, sediada na Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, Natal/RN, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por grupo, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 21/02/2022

Horário: 09:00 horas (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

#### 1. **DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de equipamentos de academia de musculação, com e sem montagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. **DO REGISTRO DE PRECOS**

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

#### 3. **DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <a href="https://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
  - 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
  - 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
  - 4.1.2. Para os grupos 2, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
  - 4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
  - 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
  - 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
  - 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal:
- 4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

# 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do

#### 6. **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
  - 6.1.2. Marca;
  - 6.1.3. Fabricante:
  - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando o modelo e o prazo de garantia.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a <u>60 (sessenta)</u> dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
  - 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

# 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
  - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

#### 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do grupo.

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1,00 (um real).**
- 7.9. <u>Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.</u>
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício

do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
  - 7.26.1. no pais;
  - 7.26.2. por empresas brasileiras;
  - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
  - 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
  - 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
  - 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 10 (dez) dias úteis contados da solicitação.
  - 8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
  - 8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
  - 8.6.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
    - a) Conferência da qualidade de todos os itens, em estrita observância às especificações constantes no Termo de Referência.
  - 8.6.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
  - 8.6.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
  - 8.6.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
  - 8.6.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
  - 8.6.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
  - 8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

- 8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. **DA HABILITAÇÃO**

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).
  - d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União TCU;
  - 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
  - 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
    - 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
    - 9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
    - 9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
  - 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
  - 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
  - 9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
  - 9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para

que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

- 9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3°, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
  - 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 9.8. **Habilitação jurídica:**

- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### 9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à

Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 9.10. Qualificação Econômico-Financeira

- 9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
  - 9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
  - 9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
  - 9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
  - 9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 ( um) resultantes da aplicação das fórmulas:

I.C	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo							
LG =	Passivo Circulante + Passivo Não							
	Circulante							
	Ativo Total							
SG =	Passivo Circulante + Passivo Não							
	Circulante							
I.C.	Ativo Circulante							
	Passivo Circulante							

- 9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
  - 9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com o mínimo de 30% (trinta por cento) do quantitativo total de cada grupo de itens em que estiver concorrendo.
- 9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
  - 9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.14. Caso a a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada <u>no prazo de 02</u> (<u>duas</u>) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
  - 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
  - 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
  - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e

o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
  - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
  - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
  - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
  - 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
  - 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
  - 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.
  - 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF,

#### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 14. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

#### 16. **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
  - 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
  - 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
  - 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
  - 17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
  - 17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

#### 18. **DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 19. **DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

# 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### 21. **DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
  - 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços;
  - 22.1.3. apresentar documentação falsa;
  - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 22.1.6. não mantiver a proposta;
  - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante:
  - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

#### 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

#### 24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl.srrn@pf.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-250, setor de Protocolo.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## 25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-250, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
  - 25.12.1. ANEXO I Termo de Referência;
  - 25.12.2. ANEXO II Minuta de Ata de Registro de Preços;
  - 25.12.3. ANEXO III Minuta de Termo de Contrato
  - 25.12.4. ANEXO IV Modelo de Proposta

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2022.

#### LUIZ CARLOS NÓBREGA NELSON

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional da SR/PF/RN



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS NOBREGA NELSON**, **Superintendente Regional**, em 03/02/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<a href="http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador

21894789 e o código CRC 93778B53.

**Referência:** Processo nº 08420.005068/2021-89

SEI nº 21894789



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE -SR/PF/RN

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras Atualização: Junho/2021

Processo nº 08420.005068/2021-89

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de academia de musculação, com e sem montagem, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com vistas a atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Norte, da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre (participante), e do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada (participante).
- 1.2. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante desse Termo de Referência e a descrição do objeto no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou na nota de empenho, prevalecerá a descrição desse Termo de Referência.

TEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Grupo	o 1 - Cardio					
1	Esteira elétrica	74462	ESTEIRA ELÉTRICA  Estrutura: chassi de aço revestido com pintura; Motor: acima de 4 HP AC; Velocidade 0 a 22 km/h; Área de corrida 152 cm x 60 cm (CxL.) Capacidade de suportar, no mínimo, 170 kg Sistema de inclinação eletrônica: 0% a 15%. Display com programação de treino, simulador de percursos, adaptação USB/Bluetooh para ouvir música, mostrador de tempo, distância, velocidade, frequência cardíaca e peso; Idioma: Português, Inglês ou Espanhol; Sistema de emergência com botão de emergência; Verificação cardíaca handgrip e receptor para cinta torácica; Alinhamento de lona rolos autocentrantes; Sistema de amortecimento; Transporte: pés dianteiros com rodas para facilitar o transporte; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; lona de alto desempenho que não necessita lubrificação; possuir capacidade de uso mínimo de 170 kg. Dimensões mínimas de 216 cm x 82 cm x 155 cm (CxLxA); Tensão 220 VAC; Cor predominante preta; Garantia de no mínimo 3 anos.  Referência: Linha X 4.6 TSI+ Movement, Excite®	05	37.697,89	188.489,46
2	Bicicleta horizontal	150380	Run 600, da marca Technogyn, Esteira RX10 S da linha X, da marca Total Health ou similar de superior qualidade.  BICICLETA HORIZONTAL  Possuir estrutura em aço-carbono de 3mm à 8 mm com pintura eletrostática a pó, resistente a umidade e ferrugem; desejável que possua painel digital, LCD ou LED de no mínimo 7 polegadas; Idioma: Português, Inglês ou Espanhol; possuir assento e encosto com espuma injetada, confeccionado em material anatômico em PU, ergonômico, em material de couro ecológico (desejável), altamente resistente, lavável e antialérgico, com resistência ao suor, na cor preta, com acertos de regulagem de altura; possuir programas de treinamentos com no mínimo 7 programas (sendo Treino 10 min, Tempo, Distância, Calorias, Queima de gordura, Cardio, Cardio target); possuir módulo multifuncional com: Tempo, Distância, Calorias, Velocidade, Nível de carga, RPM, Watts, Frequência cardíaca, percentual máximo da frequência cardíaca, por idade; possuir monitoramento cardíaco por handgrip e telemetria; possuir pedais mais largos com correias ajustáveis e resistentes; possuir movimentos mais estáveis; possuir apoio para os cotovelos; possuir porta objetos frontal e porta squeeze (desejável); possuir porta	01	13.052,16	13.052,16

3	Bicicleta Vertical	379987	Estrutura: estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó; Assento anatômico em PU; Pedais: rolamentos blindados, pedais grandes e com firma-pé; Eletricidade: geração eletromagnética, não necessita de energia externa; Display multifuncional em LCD colorido com backlight permite ao usuário um monitoramento completo do exercício como velocidade, distância, cronômetro, monitoramento dos batimentos cardíacos, consumo de calorias e nível de resistência; Idioma: Português, Inglês ou Espanhol; Programas: 11 Programas pré-definidos; Monitoramento cardíaco: Handgrip e receptor para cinta torácica; Porta squeeze/objetos; 14 pontos de regulagem de altura do assento; Resistência: mínimo 20 Níveis de Resistência eletromagnética; Capacidade de Uso: pelo menos até 150 kg; Transporte: pés dianteiros com rodas para facilitar o transporte; Nível de carga: 500 W; Carenagem: rotomoldada em polietileno; Sistema de resistência: eletromagnético; Cor predominante preta; Dimensões: 101 cm x 56 cm x 139 cm (CxLxA); Garantía mínima de 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	02	13.067,47	26.134,94
4	Elíptico	319332	ELÍPTICO  Estrutura: estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó; Dimensões dos pedais: 40 x 15 cm; distância entre pedais: 3,5 cm; Eletricidade: geração eletromagnética, não necessita de energia externa; Movimento sincronizado dos membros superiores; Display multifuncional em LCD colorido com backlight permite ao usuário um monitoramento completo do exercício como velocidade, distância, cronômetro, monitoramento dos batimentos cardíacos, consumo de calorias e nível de resistência; Idioma: Português, Inglês ou Espanhol; Mínimo de programas: 11 Programas pré-definidos; Resistência: 20 Níveis de Resistência eletromagnética; Monitoramento cardíaco: Handgrip e receptor para cinta torácica; Sistema de resistência: eletromagnético; Transporte: pés traseiros com rodas para facilitar o transporte; Característica especifica: Comprimento da passada eficiente e acessível, plataforma estável com baixa altura para fácil acesso por qualquer posição; Painel intuitivo com faixa motivacional, display com letras grandes, suportes para garrafas e acessórios, programas de treinamento. Capacidade de Uso: pelo menos 160 kg. Altura da Plataforma: 18 cm; Amplitude da passada 460 mm; Carenagem: rotomoklada em polietileno; Cor predominante preta; Dimensões aproximadas: 200 cm x 59 cm x 170 cm (CxLxA); Garantía mínimo de 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	02	16.671,28	33.342,56
5	Air Bike	379987	AIR BIKE  Deve possuir alças de pegadas multi-posições que oferece a flexibilidade e possibilidade de pegadas na vertical ou na horizontal, apoio para os pés anti-deslizantes, assento grande, acolchoado, que possibilite um ajuste ideal através de um trilho universal e sistema de grampo. Deve oferecer a possibilidade de realizar treinamentos personalizados com os programas oferecidos, com controle através das métricas como Watts, Calorias, Tempo, Distância e Monitoramento Cardíaco bem como a realização de exercícios de baixa intensidade. Sistema de Resistência: Ar Níveis de Resistência: Infinito progressivo de acordo com o RPM Transmissão: por corrente, manivela biomecânica. Rodas dianteiras que facilitam a locomoção. Painel: Display eletrônico multifuncional em LCD Funções. Deve possuir um ventilador de 27" que oscila de acordo com a velocidade dos pedais da bicicleta. Dimensões aproximadas (CxLxA): 120x66x128. Garantia mínimo de 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	01	10.767,50	10.767,50
6	Bike Spinning	68357	BIKE SPINNING  Bicicleta ergométrica, tipo mecânica, modelo profissional; Deve possuir controles do Monitor: Painel de LCD com digitalização, velocidade, distância, tempo, calorias, rpm e pulso; possuir níveis de resistência progressivo de acordo com o RPM; possuir níveis de carga máxima progressivo de acordo com o RPM; plataforma de apoio para os pés com acabamento antiderrapante; Freio lateral duplo; Estrutura de aço reforçado, pintura eletrostática a pó com resistência ao suor e carenagem injetado em abs ou polietileno; banco anatômico confeccionado em material de couro ecológico (desejável), altamente resistente, lavável e antialérgico, com resistência ao suor, na cor preta, regulado na horizontal e vertical; Pedais com firma pé; Guidão texturizado (pvo) e com formato que permite ampla variações de exercícios (multi-positions); sistema de freio de emergência e rotação de duas maneiras; sistema de transmissão corrente; rodas de transporte - pés dianteiros; porta squeeze/objeto na coluna central; regulagem de altura do guidão - knob; regulagem de distância do banco com ajustes de altura do assento com mínimo de 11 (onze) pontos de regulagem, Peso máximo suportado: 150,00 Kg; Peso do volante de inércia mínimo: entre 19Kg e 30Kg cores: preta (preferência) e/ou cinza /	02	12.497,25	24.994,50

			superior qualidade.			000 701 11
ru	po 2 - Simuladores		VALOR TOTAL DO GRUPO 1			296.781,11
	Simulador de remo	251310	Estrutura: chassi de aço revestido com pintura eletrostática e colunas em alumínio estrutural anodizado; Estrutura em Aço; Assento ergonómico a prova de suor que desliza em trilho de alumínio; Sistema giratório ventilado; Painel em LCD de făcil leitura; Programas de treino e corrida; Resistência em 8 níveis; possuir assento confeccionado com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade, com formato anatômico, alta resistência, lavável e antialérgico; e desejável que possua revestimento em couro ecológico e costura reforçada; Tipo de Painel: Exibição simultânea de informações através de mostrador em LCD de grande área; Informações de Painel: Tempo de exercício, distância, cadência, cadência (SPM), watts e batimento cardíaco; Programas: Training e Racing, Possibilidade de monitoração de batimento cardíaco através de cinta torácica; Peso Máximo do Usuário: 159 Kg; Alimentação: Baterias tipo AA; Sistema de Resistência: Mola espiral com correia e ajuste manual; Níveis de Resistência: 8; Pedais: Com grande área e ajustáveis; Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura) 230 x 51 x 120 cm; Garantia mínima de 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	01	14.116,00	14.116,00
3	Simulador de escada	250339	SIMULADOR DE ESCADA  Confeccionado com estrutura dos tubos e chapas em açocarbono, possuindo parede de espessura mínima de 3 mm, podendo variar de 3 à 11 mm; o equipamento deverá possuir pintura eletrostática a pó com dupla camada, resistente a umidade e ferrugem, com tratamento anticorrosivo através de banhos de fosfatização; ser confeccionado com solda TIG / MIG; possuir pelo menos 3 (três) degraus sempre disponíveis (visíveis); Tipo de Visor (Painel): em LED, com portas USB. Funcionalidade de inicio rápido; Informações no painel: Tempo Percorrido, Tempo Restante, Tempo Total do Programa, Degraus Percorridos, Calorias, METs, Watts, Nível, Frequência Cardíaca, SPM, Velocidade; Receptor para cinta de frequência cardíaca; Com Porta copos; Rodas para facilitar a mobilidade e instalação, com bloqueio; Sistema de freio duplo e "modo de recuperação"; design antiferrugem previnindo contra corrosão; Velocidade dos degraus mínima de 19cm x 25cm x 50cm (Altura x Profundidade x Largura); Capacidade de suportar 160 kg; Idioma: Português, Inglês ou Espanhol; Tensão 100- 240 V; Garantia mínima de 3 anos.  Referência: Matrix, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	01	39.354,25	39.354,25
	<u> </u>		VALOR TOTAL DO GRUPO 2			53.470,25
rup	o 3 - Aparelhos		ESTAÇÃO ABDUTORA/ADUTORA  Estrutura tubular do chassi em chapas de aço com espessura que varia entre 3 e 6 mm; Estrutura tubular da torre em chapas de aço com espessura que varia entre 3 e 8 mm; Estração de musculação que possibilita dois tipos de exercício. Possui sistema de forma prática para alternar a abdução e adução; Sistema robotizado com corte a laser; Tubos curvados com superfícies lisas, sem costuras e sem enrugamento; Estofados anatômicos, injetados em espuma automotiva- Espuma em Poliuretano expandido e alta densidade. Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos em couro ecológico com costura reforçada e resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Encostos e assentos com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade. Encosto com formato anatômico que estabiliza a coluna durante o exercício. Revestimento em couro ecológico e costura reforçada; Superfície impermeável. Tratamento UV para maior vida útil; Flamabilidade auto-extinguível; Acabamento do encosto com carenagem traseira de alta resistência mecânica em Polietileno Rotomoldado; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; Pegadas laterais para as mãos com manoplas anatômicas em borracha para dar equilibrio ao usuário; Empunhaduras produzidas em borracha vulcanizada de alta resistência que não deformam e não absorvem umidade e não se movimentam (gire) com o esforço da pegada durante a execução do exercício; Estrutura elevada por			

9	Estação abdutora/adutora	390897	ativador/refinador, fosfato de zinco e passivador); Sokla TIG / MIG robotizada que garante qualidade e resistência; Cabo de aço com espessura de 5 mm, com sistema de ajuste de tensão, revestido com proteção termoplástica em nylon; Componentes de fixação, parafissos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Placa com informação do equipamento e musculatura trabalhada; Torre de carga composta por placas de pesos com bateria de pesos, pelo menos 115 kg, fabricadas em ferro fundido usinado. Sistema de carga adicional facionada que permite incrementos de pesos; Placas de peso com rolamentos ou buchas cônicas plásticas autolubrificantes - em Poliacetal - evitando o contato direto com as guias, proporcionando o deslizamento preciso e sem ruido; Conjunto de placas de peso frontal e elevado para acesso fácil durante o exercício; Haste seletora de carga magnético, com cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; Barras-guia de peso em aço inox, de 1 polegada de diâmetro revestidas em cromo duro. Sistema flexível de auto-alinhamento das hastes que garante facilidade de montagem e evita travamento dos pesos. Buchas deslizantes em polímero com aditivo em teflon garante um movimento agradável; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP pijetados; Polias injetadas poliacetal - fibrados em NYLON ou equivalente com canal fundo e rolamentos blindados; Carenagem para proteção do conjunto de placas de peso; Sistema multiplicador de carga com polias (aumento de carga); Polias injetadas poliacetal - fibrados em NYLON ou equivalente com canal fundo e rolamentos blindados; Carenagem para proteção do conjunto de placas de peso; Carenagem para proteção do conjunto de placas de peso; Carenagem para proteção do conjunto de placas de peso; Carenagem para proteção do conjunto de placas de peso; Carenagem encobrindo as polias; Ajuste de carga com o usuário sentado no aparelho;	02	19.314,12	38.628,24
10	Estação banco extensor	251309	ESTAÇÃO BANCO EXTENSOR  Estrutura do chassi tubular e em chapas de aço com espessura que varia de 3 a 6mm; Estrutura da torre tubular e em chapas de aço com espessura que varia de 3 a 8mm; Estrutura com sistema nivelador; Sistema robotizado com corte a laser; Tubos curvados com superficies lisas, sem costuras e sem enrugamento; Pintura eletrostática a pó; Tratamento de superficie das ligas metálicas com 9 banhos (desengraxante, decapante, ativador/refinador, fosfato de zinco e passivador); Solda TIG / MIG robotizada que garante qualidade e resistência; Estofados anatômicos, injetados em espuma automotiva - Espuma em Poliuretano Expandido e alta densidade; Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos em couro ecológico e costura reforçada com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Encostos e assentos com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade; Encosto com formato anatômico que estabiliza a coluna durante o exercício; Superficie impermeável. Tratamento UV para maior vida útil; Flamabilidade auto-extinguível; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; Componentes de fixação, parafisos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Braços com regulagem do ponto de saída; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Placa com informação do equipamento e musculatura trabalhada; Torre de carga composta por placas de pesos, fabricadas em ferro fundido usinado. Sistema de carga adicional fracionada que permite incrementos pesos; Bateria de peso da torre de pelo menos 125kg; Placas de peso com rolamentos ou buchas cônicas plásticas autolubrificantes - em Poliacetal - evitando o contato direto com as guias, proporcionando o deslizamento preciso e sem ruído; Conj	02	19.002,12	38.004,24

			ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados; Cabo de aço com espessura de 5 mm, com sistema de ajuste de tensão, revestido com proteção termoplástica em nylon na cor preta de alta durabilidade; Sistema de ajuste e regulagem bem sinalizada de făcil identificação e manuseio; Sistema de seleção de carga bem identificado; Limitador de pino em cabo elástico em espiral que evita perda do pino de seleção; Polias injetadas poliacetal - fibrados em NYLON ou equivalente com canal fundo e rolamentos blindados; Carenagem para proteção do conjunto de placas de peso, encobrindo as polias; Acabamento do encosto com carenagem traseira de alta resistência mecânica em Polietileno Rotomoldado; Pegadas laterais para as mãos com manoplas anatômicas em borracha para dar equilibrio ao usuário; Empunhaduras produzidas em borracha vulcanizada de alta resistência que não deformam e não absorvem umidade e não se movimentam (gire) com o esforço da pegada durante a execução do exercício; Ângulo de 90 graus entre o encosto e o assento; Ajuste do encosto estofado com Pino Seletor e identificado com referências numéricas de posição; Ajuste de distância do rolo de tração e da amplitude de exercício por sistema de regulagem de engate rápido do apoio das pernas, possibilitando a regulagem com uma das mãos com o usuário na posição de trabalho; Sistema giratório de ajuste de distância para o rolo de tração; Rolo de tração estofado e anatômico; Placa com informação do equipamento e musculatura trabalhada; Capacidade de carga: 127,5 kg, Dimensões aproximadas: 138,8 cm x 130,4 cm x 170,6 cm (CxLxA); Cor predominante preta; Garantia de 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.			
11	Estação mesa flexora	460540	ESTAÇÃO MESA FLEXORA  Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura chassi (mm) 3,00 – 6,00 e espessura torre (mm) 3,00 – 8,00; Tubos curvados com superfícies lísas e sem enrugamento; Estofados anatômicos, injetados em espuma de Políuretano com densidade controlada; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superfície, com banho químico de Fosfato de Zinco; Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos com couro ecológico e costura reforçada com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado. Pegadas para as mãos com empunhaduras; Empunhaduras produzidas em borracha vulcanizada de alta resistência que não deformam, não absorvem umidade e não se movimentem (gire) com o esforço da pegada durante a execução do exercício; Cabo de aço 5mm de espessura, com sistema de ajuste de tensão, revestido com proteção termoplástica em nylon; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e hvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; Torre de carga composta por placas de pesos fábricadas em ferro fundido usinado. Sistema de carga adicional fracionada que permite incrementos de pesos; Placas de peso com rolamentos ou buchas cônicas plásticas autolubrificantes - em Poliacetal - evitando o contato direto com as guias, proporcionando o deslizamento preciso e sem ruído; Haste seletora de peso magnética, com cabo de segurança e acabamento emborrachado; Guias das placas de peso - Guias de peso em aço inox, 1 polegada de dâmetro; Polias injetadas poliacetal - fibrados em NYLON ou equivalente com	02	17.790,12	35.580,24
			ESTAÇÃO DORSAL 45° -TENSOR LOMBAR - BANCO ABDOMINAL/DORSAL  Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura de 3 mm; Tubos curvados com superfícies lisas e sem enrugamento; Estrutura elevada por niveladores em			

12	Estação Dorsal 45° - Tensor lombar - Banco Abdominal/Dorsal	390819	borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superficie, com banho químico de Fosfato de Zinco; Solda TIG/MIG Robotizada; Pegadas laterais com empunhaduras em borracha vulcanizada de alta densidade que não deforma e não absorve umidade e não gira durante o exercício; Estofados anatômicos, injetados em espuma automotiva Espuma em Poliuretano Expandido de alta densidade; Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos com courvin, impermeável, antialérgico e lavável; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; Apoio para os membros inferiores com regulagem de altura por meio de sistema de engate rápido; Plataforma base do apoio dos pés em chapa metálica antiderrapante, antioxidante, resistente ao desgaste da fricção dos pés e que impeça o deslizamento dos pés em sua superfície, garantindo a eficiência do exercício e a segurança do usuário; Componentes de fixação, parafisos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Dimensões: 121,9 cm x 88,9 cm x 114,3 cm (CXLXA); Característica especifica: Apoio para os membros inferiores com regulagem de altura. Estrutura em aço, com sistema nivelador; Transporte; Pés dianteiros com rodas para facilitar o transporte; Regulagem no apoio das permas acomoda pessoas de todos os tamanhos; Áltura do apoio dos pés - 3 pontos de regulagem / Altura do apoio do peito - 7 pontos de regulagem; Cor predominante: preto; Garantia: 1 ano.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	01	5.562,75	5.562,75
13	Estação para glúteo vertical	390898	ESTAÇÃO PARA GLÚTEO VERTICAL  Estrutura construída com tubos em aço carbono, sem costura, com espessura chassi (mm) 3,00 – 6,00 e espessura torre (mm) 3,00 – 800; Tubos curvados com superfícies lisas e sem enrugamento; Estofados anatómicos, injetados em espuma de poliuretano com densidade controlada; Revestimento do estofamento couro ecológico e costura reforçada com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superfície, com banho químico de Fosfato de Zinco; Solda TIG/MIG Robotizada; Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado. Pegadas para as mãos com empunhaduras; Empunhaduras produzidas em borracha vulcanizada de alta resistência que não deformam, não absorvem umidade e não se movimentem (gire) com o esforço da pegada durante a execução do exercício; Cabo de aço com 5mm de espessura, com sistema de ajuste de tensão, revestido com proteção termoplástica em nylon; Componentes de fixação, parafitsos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; Torre de carga composta por placas de pesos fabricadas em ferro fundido usinado. Sistema de carga adicional facionada que permite incrementos de pesos, Amortecedor na base da torre, torre carenada; Placas de peso com rolamentos ou buchas cônicas plásticas autolubrificantes - em Políacetal - evitando o contato direto com cas guias, proporcionando o deslizamento preciso e sem ruído; Haste seletora de pesos magnética, com cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; Guias das placas de pes	01	14.709,97	14.709,97
			ESTAÇÃO BANCO PARA PANTURRILHAS  Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com			

14	Estação banco para panturrilhas (CALF baixo)	480149	espessura de 3 mm; Tubos curvados com superfícies lisas e sem enrugamento; Capa plástica injetada nas bordas do estofado; Estrutura Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superfície, com banho químico de Fosfato de Zinco; Solda TIG/MIG robotizada e manual; Estofado anatômico, injetado em Espuma em Poliuretano Expandido de alta densidade; Estofado em courvin, impermeável, antialérgico e lavável; Componentes de fixação, parafisos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Dimensões aproximadas: 139,9 cm x 61 cm x 83,4 cm (CxLxA). Carga máxima: 235 kg, Característica especifica: pelo menos 01 suporte para anilhas; Regulagem de altura de apoio de perna - 6 pontos de regulagem; Sistema de trava da alavanca giratória com dispositivo de segurança integrado. Estrutura em aço, com sistema nivelador; Transporte: pés dianteiros com rodas para facilitar o transporte; Cor predominante: preto; Garantia de 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	02	5.247,87	10.495,74
15	Estação vertical para panturrilhas (CALF alto)	480149	ESTAÇÃO VERTICAL PARA PANTURRILHAS (CALF ALTO)  Equipamentos com tubos de aço carbono redondos/oblongos e chapas cortados a laser; base em oblongo elevada por pés niveladores emborrachados (a estrutura dos tubos e chapas de aço-carbono deverão possuir parede de espessura mínima de 3 mm, podendo variar de 3 à 11 mm); tratamento anticorrosivo de estrutura; pintura eletrostática pó com dupla camada, resistente a umidade e ferrugem; confeccionado com solda TIG / MIG; estofado confeccionados com espuma injetada, em material anatômico, com couro ecológico (desejável), altamente resistente, lavável e antialérgico, com resistência ao suor, na cor preta, com acertos de regulagem de altura, ajustável (níveis de altura), com trava de segurança; revestimento do estofado em material sintético de alta resistência impermeável, antialérgico e lavável; conter 01 (um) pino para travar carga / pesos com cabo pré-tencionado, fixado com cabo de segurança; possuir conjunto de placas maciças de pesos em aço usinado, cortados a laser, com precisão milimétrica e possuir carga fracionada no padrão de 5 kg ou 10 kg, possuir sistema de fracionamento de carga adicional (incremento) fracionada de 2,5 kg (variação máxima / mínima de 5%); possuir amortecedores na base da torre de pesos; cabos com pegadores presos com anéis de alumínio, pegadores compostos de borracha térmica extrusada; possuir polías de nylon impregnadas com fibra de vidro, com diâmetro de 11 cm e 15 cm (4-1/2" e 6") apresentam rolamentos esféricos selados; Plataformas para os pés deverá possuir revestimento pulverizado com polietileno para resistência contra impacto, corrosão e abrasão; desejável que disponha de adesivos informativos e de descrição dos músculos trabalhados que auxiliam o usuário a realizar o exercício; cor da pintura: preta (preferência) e/ou cinza / prata escura e estofado: preto; carenagem superior e inferior para proteção de polas e torre de pesos; cabos de aço com revestimento emborrachado, pisantes e empunhaduras emborrachadas; torre de pesos com buchas	02	12.785,58	25.571,16
16	Estação Remada Baixa	473444	ESTAÇÃO REMADA BAIXA  Equipamentos com tubos aço carbono redondos/oblongos e chapas cortados a laser, tubos com espessura de 3 a 8 mm; design exclusivo com base em tubo oblongo elevada por pés niveladores emborrachados; tratamento anticorrosivo de estrutura; pintura eletrostática pó, cor da pintura: cinza e estofado: preto e estofados de alta densidade com revestimento resistente; carenagem superior e inférior para proteção de polias e torre de pesos; suporte para acomodar garrafa/celular/objetos no equipamento; adesivos com instruções / ilustrações musculatura trabalhada; cabos de aço com revestimento emborrachado; pisantes e empunhaduras emborrachadas; torre de pesos com buchas afastadoras com sistema anti-impacto e amortecimento na base, acompanha pino seletor de carga; guias em aço inox. Garantia de 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	02	18.662,74	37.325,48
			ESTAÇÃO BANCO PARA REMADA SENTADA  Estrutura tubular e em chapas de aço: Chassi com espessura que varia de 3 a 6mm e torre de 3 a 8mm; Estrutura com sistema nivelador; Sistema robotizado com corte a laser; Tubos curvados com superficies lisas, sem costuras e sem enrugamento; Pintura eletrostática a pó; Tratamento de superficie das ligas metálicas com 9 banhos (desengraxante, decapante, ativador/refinador, fosfato de zinco e passivador); Solda TIG / MIG robotizada que			

17	Estação Banco para Remada Sentada	473444	garante qualidade e resistência; Estofados anatômicos, injetados em espuma automotiva - Espuma em Poliuretano Espandido e alta densidade. Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos em couro ecológico e costura reforçada com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Encostos e assentos com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade. Encosto com formato anatômico que estabiliza a coluna durante o exercício; Superficie impermeável. Tratamento UV para maior vida útil; Flamabilidade auto-extinguível; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anés elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Ajustes dos encostos e assentos com sistema de porca-garra de fácil ajuste e alta resistência; Regulagem de altura do assento e de distância para o apoio do tórax com engate rápido e com indicação numérica de posição; Pedal auxiliar de saída para o início do movimento; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Placa com informação do equipamento em relação ao solo; Placa com informação do equipamento em relação ao solo; Placa com informação do equipamento em relação ao solo; Placa com informação do esquipamento em relação ao solo; Placa com informação do esquipamento em relação ao solo; Placa com informação do esquipamento em relação ao solo; Placa com informação do esquipamento em relação ao solo; Placa com informação do esquipamento em relação do escos em ferro fundido usinado. Sistema de carga adicional facionada que permite incrementos de pesos; Placas de pesos em ferro fundido usinado. Sistema de carga adicional facionada que permite incrementos de pesos; Placas de peso com robamentos ou buchas cômicas plásticos, tais como ponteiras int	01	15.562,46	15.562,46
18	Estação Leg Press 45°	390821	ESTAÇÃO LEG PRESS 45°  Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura de 3 mm; Tubos curvados com superfícies lisas e sem enrugamento; Estofados anatômicos, injetados em Espuma Poliuretano Expandido de alta densidade. Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente, revestidos em courvin com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superfície, com banho químico de Fosfato de Zinco; Solda TIG/MIG Robotizada; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado. Pegadas laterais com empunhaduras para dar estabilidade e segurança ao usuário; Empunhaduras produzidas em borracha vulcanizada de alta densidade que não deformam e não absorvem umidade e não se movimentam (gire) com o esforço da pegada durante a execução do exercício; Empunhaduras nas travas de segurança; Barra de deslizamento do carrinho de tração com minimo de 04 suportes para amilhas de firação. Plataforma para apoio dos pés mo carrinho de tração com minimo de 04 suportes para amilhas de firação. Plataforma para apoio dos pés em chapa metálica antiderrapante, antioxidante e resistente ao desgaste da fricção dos pés; Trava de segurança com 02 pontos de regulagem; Ajuste da distância inicial entre o banco e a plataforma do carrinho de tração, com auxilio de uma alavanca posicionada embaixo do banco, permitindo o ajuste com o usuário posicionado no equipamento; Contrapeso de desbloqueio da trava de segurança facilita o início do exercício. Regulagem do	03	18.489,31	55.467,93

			ângulo do encosto com 3 pontos, o que possibilita vários ângulos ao exercício; Dimensões aproximadas: 270 cm x 150 cm x 195 cm (CxLxA). 02 suportes com batentes de borracha para armazenamento de anilhas; Plataforma em chapa xadrez com 2 porta anilhas; Sistema deslizante de rodízio; Quatro pontos de regulagem do ângulo do encosto. Trava de segurança com 2 pontos de regulagem; Dois pontos de trava para o carrinho. Estrutura em aço, com sistema nivelador. Carga máxima: 720 kg; Cor predominante: preto; Garantia de até 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.			
19	Estação Leg Press 90°	390821	ESTAÇÃO LEG PRESS 90°  Estrutura confeccionada em aço-carbono com tubos tipo oblongo entre 3 e 4 polegadas de espessura; e chapas de aproximadamente 3 mm à 8 mm; confeccionado com solda TIG / MIG; possuir pintura eletrostática a pó com dupla camada, resistente a umidade e ferrugem; desejável que a pintura possua tratamento de superficie com 9 banhos (desengraxante, decapante, ativador/refinador, fosfato de zinco e passivador); possuir assento e estofado confeccionados com espuma injetada, em material anatômico, com couro ecológico (desejável), altamente resistente, lavável e antialérgico, com resistência ao suor, na cor preta, com acertos de regulagem de altura, ajustável (níveis de altura), com trava de segurança; possuir revestimento do estofado em material sintético de alta resistência imperméavel, antialérgico e lavável; possuir proteção na carenagem contra suor e proteção das anilhas; conter mínimo de 04 suportes para anilhas de furação; conter também 2 porta anilhas; dispor de adesivos informativos e de descrição dos músculos trabalhados que auxiliam o usuário a realizar o exercício; possuir apoio lateral ao banco com punhos emborrachados de alta resistência e ergonômicos; apoio do equipamento no piso em PVC injetado elevando a estrutura; tampas de acabamento injetadas em PVC flexível; possuir trava de acionamento de travamento / destravamento do banco junto ao equipamento; plataforma para os pés deverá conter ressaltos para maior segurança; Capacidade de carga do equipamento mínima de 500 Kg; cores: preta (preferência), cinza / prata escura. Garantia de até 3 anos. Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	02	12.785,96	25.571,92
20	Estação Leg Press regulável	390821	ESTAÇÃO LEG PRESS REGULÁVEL  Estrutura construída em aço carbono, com espessura chassi(mm) 3,00 – 6,00 3 e espessura torre(mm) 3,00 – 8,00; tubos curvados com superficies lisas e sem enrugamento; estofados anatômicos, injetados em espuma automotiva -espuma empoliuretano expandido de alta densidade; estrutura elevada por niveladores emborracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superfície, com banho químico de fosfato de zinco; solda TIG/MIG robotizada; estofados sobre chapas decompensado naval ou equivalente, revestidos com couro ecológico e costura reforçada, com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; empunhaduras produzidas em borracha vulcanizada de alta densidade que não deformam e não absorvem umidade e não se movimentem(gire) com o esforço da pegada durante a execução do exercício; cabo de aço de 5 mm de espessura, com sistema de ajuste de tensão, revestido com proteção termoplástica em nylon; amortecedor na base da torre, torre carenada; componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco; plataforma para apoio dos pés em chapa metálica antiderrapante, antioxidante e resistente ao desgaste da fricção dos pés; plataforma inferior de apoio do pé que facilita a entrada do usuário no equipamento, ajuste da distância inicial entre o banco e a plataforma, por meio de uma alavanca posicionada embaixo do banco, permitindo o ajuste com o usuário posicionado no equipamento; componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em plástico pp injetados e travas mecânicas de fixação; torre de carga composta por placas de pesos fabricadas em firro fundido usinado. Sistema de carga adicional facionada que permite incrementos de pesos; placas de peso com ro	02	22.160,21	44.320,42

			de ajustes de distância e amplitude do movimento com botão seletor para ajuste do assento, encosto, alavanca e apoios; dimensões: 233,2 cmx 139,5 cm x 215,6 cm(c x 1 x a); característica especifica: com ou suário posicionado no equipamento, podem ser feitos os seguintes ajustes: ajuste de carga, ajuste mecânico da distância inicial entre o banco e a plataforma, feito por uma alavanca localizada abaixo da manopla direita do assento; a seleção da posição é feita por meio de um sistema de engate rápido. Sistema de engate rápido por meio de pino seletor este sistema permite ajustes de distância e amplitude do movimento; plataforma inferior de apoio do pé que facilita a entrada do usuário no equipamento e garante maior conforto nos intervalos entre as séries de exercício; estrutura em aço carbono, com sistema nivelador. Utilizando o botão seletor, o usuário posicionado no equipamento, ajusta assentos, encostos, alvancas e apoios; indicações numéricas de posição facilitam os ajustes. bateria de peso: 230 kg; cor predominante: preto. Garantia de 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.			
21	Estação de Hack machine	480147	ESTAÇÃO DE HACK MACHINE  Estrutura confeccionada em aço-carbono com tubos tipo oblongo entre 3 e 4 polegadas de espessura; e chapas de aproximadamente 3 mm à 8 mm; confeccionado com solda TIG / MIG; possuir pintura eletrostática a pó com dupla camada, resistente a umidade e ferrugem; desejável que a pintura possua tratamento de superfície com 9 banhos (desengraxante, decapante, ativador/refinador, fosfato de zinco e passivador); possuir assento e estofado confeccionados com espuma injetada, em material anatômico, com couro ecológico (desejável), altamente resistente, lavável e antialérgico, com resistência ao suor, na cor preta, com acertos de regulagem de altura, ajustável (níveis de altura), com trava de segurança; possuir revestimento do estofado em material sintético de alta resistência imperméavel, antialérgico e lavável; possuir proteção na carenagem contra suor e proteção das anilhas; conter mínimo de 02 suportes para anilhas de furação; conter também 2 porta anilhas; manoplas emborrachadas; máximo peso do usuário: 159 kg; máximo peso do treinamento: 360 kg; Estofado na cor preta; carro munido de 6 rodas de perfil circular com rolamento duplo que se acomodam perfeitamente a barra de rolamento proporcionando ao equipamento um deslizamento suave isento de atritos de qualquer espécie, o carro possui porta anilhas com capacidade de 300 kgf. Estofado na cor preta. Garantia de até 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	02	20.752,56	41.505,12
22	Estação Flexora sentada	480148	ESTAÇÃO FLEXORA SENTADA  Tubos: Redondos de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática a pó com tratamento antiferrugem. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade resistência, com revestimento em PV Crom antifiungos, kavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Flexor sentado com sistema de regulagem de encosto; ajuste de carga e de amplitude do movimento; ajuste de distância do rolo de tração; ajuste de apoio das pernas que permita adequar a pressão do rolo sobre a perna; cor da máquina predominante preta (preferência), cinza / prata escura; Placas de peso em aço usinado com amortecimento de impacto placa a placa, varões de aço inox, estruturas tubulares com o mínimo de 60mm arredondados. Carga de pelo menos 90 kg. Garantia de até 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	03	21.649,94	64.949,82
23	Estação de elevação de pelve	150380	ESTAÇÃO DE ELEVAÇÃO DE PELVE  Estrutura tubular em aço galvanizado de 3" (76,2 mm); Estofados anatômicos, injetados em espuma automotiva - Espuma em Poliuretano Expandido e alta densidade; base auto sustentável (não requer fixação ao piso); Pintura eletrostática à pó; Rolo de tração estofado e anatômico injetados em espuma automotiva - Espuma em Poliuretano Expandido e alta densidade para o apoio da região pélvica; Sistema de ajuste de distância para o rolo de tração com haste seletora; Dimensões aproximadas do produto (C x L x A): 200 cm x 100cm x 100cm; cor predominante preta ou cinza / prata escuro; Garantia de 1 ano.  Referência: Mega training ou similar de marca superior.	02	7.321,25	14.642,50
			ESTAÇÃO SMITH MACHINE BARRA GUIADA  Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura de 3 mm; Tubos curvados com superfícies lisas e sem enrugamento; Barra central em Aço Inox, recartilhada e torneada com uma sulcagem em cada extremidade, a fim			

24	Estação Smith machine - barra guiada	150380	de orientar o posicionamento do usuário; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superficie, com banho químico de Fosfato de Zinco; Solda TIG/MIG Robotizada; A barra central, no espaço destinado para apoio na região cervical do aluno, acompanhada por protetor cervical em material emborrachado, que traga conforto ao usuário independentemente da carga utilizada e que seja devidamente revestido com material antialérgico, antimofo, antifungos e impermeável (não absorvente de suor) e que não gire durante a execução do exercício; Sistema de deslizamento conjugado da barra com rolamentos lineares e guias verticais em aço rolamento; Barra de tração independente do suporte de anilha - o que facilita o giro da barra. Contrapeso que alivia o peso do conjunto da barra guiada, deixando-a com gravidade zero; Travas de altura que se movimentam com a barra de exercício - basta girar a barra de exercício para travar o sistema; Travas móveis de segurança com regulagem de altura, oferecendo um ajuste facil para as diversas alturas dos usuários; Design da estrutura com sistema nivelador e sem travessas na base do equipamento, facilitando a colocação de bancos e acessórios; Suportes para anilhas -em aço inox para armazenamento de anilhas; aparelho tem 04 (QUATRO) suportes (dois de cada lado), em Aço INOX, adaptados na estrutura; Cos suportes (pinos) guarda distância um do outro, o bastante para permitir a colocação e a retirada de anilhas de 20kg. Quando carregados com essas anilhas, não poderão impedir a movimentação da barra central que, de igual modo, poderá estar carregada com anilhas de 20kg. Suportes e extremidades da barra central que, de igual modo, poderá estar carregada com anilhas com diâmetro preciso para anilhas normais; Componentes de fixação, parafúsos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a b	03	19.464,86	58.394,58
25	Estação suporte para agachamento livre	442719	ESTAÇÃO SUPORTE PARA AGACHAMENTO LIVRE  Estrutura construída com tubos em aço carbono, sem costura, com espessura de 3mm; Tubos curvados com superficies lisas e sem enrugamento; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; 04 suportes (porta anilhas), dois de cada lado fixados na estrutura (na parte traseira) do aparelho para armazenamento de anilhas; Pinos para armazenamento das anilhas com batentes de borracha em todos eles, impedindo que haja o contato das anilhas com a estrutura, com distância entre os suportes que permite o acondicionamento simultâneo de anilhas de 20Kg com furação normal; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superficie, com banho químico de Fosfato de Zinco; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Solda TIG/MIG Robotizada; Apoios da barra de halter com 9 pontos de regulagem; Capacidade de carga: 135 kg; Dimensões aproximadas: 162,6 cm x 127 cm x 182,9cm (CxLxA); Cor predominante preta; Garantia de 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	02	10.000,00	20.000,00
26	Estação para agachamento Sissy Esquat	442719	ESTAÇÃO PARA AGACHAMENTO SISSY ESQUAT  Estrutura construída com tubos em aço carbono, sem costura, com espessura de construído com tubos oblongos ou circulares com parede mínima de 3mm pintura eletrostática e estofamentos injetados; Solda TIG/MIG Robotizada; revestidos com couro ecológico e costura reforçada com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Base de apoio para os pés em aço com cobertura em chapa de alumínio com textura antiderrapante para maior segurança; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; estrutura com contrapeso para suportar usuários de até 150 Kg; Dimensões aproximadas: 105 cm x 60 cm x 60 cm (Comprimento x Largura x Altura); Cor predominante:	02	3.241,65	6.483,30

			preto; Garantia de 1 ano.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.			
27	Estação Remada Alta x Baixa	473444	ESTAÇÃO REMADA ALTA X BAIXA  Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura chassi (mm) 3,00 – 6,00 e espessura torre (mm) 3,00 – 8,00; Tubos curvados com superficies lisas e sem emugamento; Estofados anatómicos, injetados em espuma de poliuretano com densidade controlada; Revestimento do estofamento couro ecológico e costura reforçada; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente, revestidos com couro ecológico e costura reforçada com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; Cabo de aço 5mm de espessura, com sistema de ajuste de tensão, revestido com proteção termoplástica em nylon; Amortecedor na base da torre, torre carenada; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; Torre de carga acticional facionada que permite incrementos de pesos; Placas de peso com rolamentos ou buchas cônicas plásticas autolubrificantes - em Poliacetal - evitando o desizramento preciso e sem rutído; Os furos das placas de peso para encaixe do pino de seleção atravessam de lado a lado, a fim de permitir que o referido pino seja introduzido em toda a extensão da largura da placa selecionada, garantindo total fixação e segurança para o usuário; Guias das placas de peso. Guias de peso em aço inox de 1 polegada de diâmetro. Polias injetadas poliacetal - fibrados em NYLON ou equivalente com caná findo e rolamentos blindados. Carenagem para proteção do conjunto de placas de peso; Carenagem para proteção do conjunto de placas de peso do a feta e a fabrica plomento e	02	16.328,89	32.657,78
			ESTAÇÃO REMADA ALTA ARTICULADA  Estrutura tubular e em chapas de aço com espessura de 3 – 3,75mm; Sistema robotizado com corte a laser; Tubos curvados com superficies lisas, sem costuras e sem enrugamento; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superficie, com banho químico de Fosfato de Zinco. Solda TIG / MIG robotizada que garante qualidade e resistência; Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente, anatômicos, injetados em espuma de poliuretano injetada com densidade controlada, revestido em couro ecológico e costura reforçada, com resistência ao rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Assento e rolo de apoio para as pernas com espuma injetada de poliuretano injetado com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade. Material com formato anatômico; Superficie impermeável. Tratamento UV para			

28	Estação Remada Alta articulada	473444	maior vida útil; Flamabilidade auto-extinguível; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; Componentes de fixação, parafisos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Ajustes rolo de apoio para as pernas com 14 pontos de regulagem atendendo diferentes perfis de usuários; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Placa com informação do equipamento em relação ao solo; Placa com informação do equipamento em relação ao solo; Placa com informação do aparelho para armazenamento preciso de anilhas com furação normal; Pinos para armazenamento das anilhas com batentes de borracha impedindo que haja o contato das anilhas com a estrutura; 02 suportes (pinos) em aço inox fixados nos braços articulados (01 em cada braço) do aparelho para armazenamento preciso de anilhas com furação normal; Cada braço deve ter a capacidade de suportar 100 kg. Sistema de movimento convergente dos braços; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados; Sistema de ajuste e regulagem bem sinalizada de fácil identificação e manuseio; Pegadas para as mãos com manoplas anatômicas em borracha para dar equilibrio ao usuário; Empunhaduras produzidas em borracha vulcanizada de alta resistência que não deformam e não absorvem umidade e não se movimentam (gire) com o esforço da pegada durante a execução do exercício; Capacidade de carga: 100 kg (por braço); Dimensões aproximadas: 126 cm x 179,7 cm x 190cm (CxLxA); Cor predominante preta; Garantia de até 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	01	12.363,73	12.363,73
29	Estação Remada Baixa articulada	473444	ESTAÇÃO REMADA BAIXA ARTICULADA  Estrutura tubular e em chapas de aço com espessura de 3 – 3,75mm; Sistema robotizado com corte a laser; Tubos curvados com superficies lisas, sem costuras e sem enrugamento; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com o solo; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superficie, com banho químico de Fosfato de Zinco; Solda TIG / MIG robotizada que garante qualidade e resistência; Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente, anatômicos, injetados em espuma de poliuretano com densidade controlada, revestido em couro ecológico e costura reforçada, com resistência ao rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Assento com espuma de poliuretano injetado com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade. Material com formato anatômico; Superficie impermeável. Tratamento UV para maior vida útil; Flamabilidade auto-extinguível; Componentes de fixação, parafisos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com o solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Placa com informação do equipamento em relação ao solo; Placa com informação do equipamento em relação ao solo; Placa com informação do equipamento em relação ao solo; Placa com informação do equipamento em relação ao solo; Placa com informação do estação intora fizado normal; Cada braço deve ter a capacidade de suportar 100 kg; Sistema de ajuste de altura do assento de acordo com a biomecânica do usuário; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados; Sistema de ajuste e regulagem bem sinalizada de fâcil identificação e manuseio; Pegadas para as mãos com manoplas anatômicas em borracha para dar equilibrio ao usuário; Empunhaduras produzidas em borracha vulca	02	13.757,96	27.515,92
30	Estação Desenvolvimento articulado	150380	ESTAÇÃO DESENVOLVIMENTO ARTICULADO  Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura de 3 a 8 mm; Tubos curvados com superfícies lisas e sem enrugamento; Solda TIG / MIG robotizada que garante qualidade e resistência; pintura eletrostática a pó com base em poliéster e tratamento químico de superfície, com banho químico de fosfato de zinco; Estofado anatômico, injetado em espuma em poliuretano expandido de alta densidade em couro ecológico e costura reforçada com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Componentes de fixação, parafissos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Placa/adesivo com informação do equipamento e musculatura trabalhada; Características específicas: 2 suportes para armazenamento de anilhas; Suportes precisos para anilhas com furação normal; Braços com suporte	02	12.270,13	24.540,26

			preciso para anilhas com furação normal, que suporte pelo menos 100 kg cada; Sistema de movimento convergente dos braços; Assento com regulagem de altura com pelo menos 8 pontos; Braços com regulagem do ponto de saída; Encosto com regulagem de ângulo. Estrutura em aço, com sistema nivelador. Dimensões aproximadas: 152 cm x 160,5 cm x 129 cm (CxLxA) Garantia de 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.			
31	Estação Desenvolvimento ombro	150380	ESTAÇÃO DESENVOLVIMENTO OMBRO  Estrutura em aço-carbono com chassi oblongo, com espessura de 3 à 8 mm; estrutura de tubos e chapas de aço-carbono com parede de espessura mínima de 3 mm, podendo variar de 3 à 8 mm; ser confeccionado com solda TIG / MIG; possuir pintura eletrostática a pó com tratamento anticorrosivo através de banhos de fosfatização, aumentando sua durabilidade e resistência; conter 01 (um) pino para travar carga / pesos com cabo pré-tencionado, fixado com cabo de segurança; desejável que possua cabo de aço de 1/8 7x19 padrão Aeronáutico Norma MIL-DTL-83420-3-003, revestidos em material plástico injetado (nylon) de alta resistência com amplitude de cabo que variam entre 2,7 m ou 5,1 m, permitindo diferentes estratégias de treinamento de força com capacidade de tração e capacidade de ruptura aproximada de 1200 Kgf; conjunto de placas maciças de pesos em aço usinado, cortados a laser, com precisão milimétrica e possuir carga fracionada no padrão de 5 kg ou 10 kg, sistema de fracionamento de carga adicional (incremento) fracionada de 2,5 kg (variação máxima / mínima de 5%); amortecedores na base da torre de pesos; assento articulado com regulagem, de fâcil ajuste; banco e encosto confeccionado com espuma injetada em poliuretano expandido com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade, confeccionado em material de couro ecológico e costura reforçada, com superficie impermeável (exceto na costura), altamente resistente, lavável e antialérgico, na cor preta; possuir Grips (punhos) com diâmetro maior; possuir mínimo de 8 (oito) níveis de ajuste do assento; dispor de adesivos informativos e de descrição dos músculos trabalhados que auxiliam o usuário a realizar o exercício; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; buchas deslizantes em polímero com aditivo em teflon; barra guiada com roldanas para não travar; possuir roldanas em PP com rolament	02	22.152,63	44.305,26
32	Estação Supino Inclinado	480139	ESTAÇÃO SUPINO INCLINADO  Estrutura tubular em chapas de aço com espessura mínima de 3 mm; Estrutura com sistema nivelador; Sistema robotizado com corte a laser; Tubos curvados com superficies lisas, sem costuras e sem enrugamento; Pintura eletrostática a pó; Tratamento de superficie das ligas metálicas com 9 banhos (desengraxante, decapante, ativador/refinador, fosfato de zinco e passivador); Solda TIG / MIG robotizada que garante qualidade e resistência; Estofados anatômicos, injetados em espuma automotiva-Espuma em Poliuretano Expandido e alta densidade. Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos em courvin com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Banco com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade; Superficie impermeável, antialérgico e lavável; Banco com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade; Superficie impermeável, Tratamento UV para maior vida útil; Flamabilidade auto-extinguível; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; Componentes de fixação, parafisos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Equipado com 02 (dois) suportes em aço revestido de borracha de alta resistência fixados nas laterais da estrutura do aparelho para armazenamento de anilhas com furação normal; Suportes para armazenamento da anilhas com batentes de borracha impedindo que haja o contato das anilhas com a estrutura; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de p	02	8.437,87	16.875,74

			Carga máxima: 250 kg; Cor predominante preta; Garantia			
			de no mínimo 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de			
33	Estação supino inclinado articulado	480139	ESTAÇÃO SUPINO INCLINADO ARTICULADO  Confeccionado com tubos tipo oblongo de 3 pol (7,62 mm) e chapas de aproximadamente 3 mm à 8 mm; Estrutura em aço-carbono com pintura eletrostática a pó com dupla camada, resistente a umidade e ferrugem; pintura com tratamento de superficie com 8 banhos (desengraxante, decapante, ativador/refinador, fosfato de zinco e passivador); possuir banco / estofado com espuma injetada, confeccionados em material anatômico, em material de couro ecológico (desejável), altamente resistente, lavável e antialérgico, com resistência ao suor, na cor preta, com acertos de regulagem de altura, ajustável (níveis de altura), com trava de segurança; possuir no mínimo 4 (quatro) posições de inclinação para o assento; possuir revestimento do estofado em material sintético de alta resistência impermeável, antialérgico e lavável; confeccionado com solda TIG / MIG; possuir bases elevadas para não danificar o chão; possuir tampas de acabamento injetadas em PVC flexível, evitando que fique escapando do tubo e deixe o equipamento sem acabamento; possuir no mínimo 2 (dois) níveis de apoio das barras; possuir apoio para os pés, resistente e antiaderente garantindo conforto e estabilidade superior; acabamentos emborrachados; barras guia das torres de pesos em aço revestidas em cromo duro; suporte de anilhas no equipamento para facilitar e deixar mais prático e conveniente; capacidade de carga máxima de 250 kg; capacidade máxima de peso do usuário de até 150 kg; cores: predominante preta (preferência) e/ou cinza / prata escura. Garantia de no mínimo 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	02	11.014,96	22.029,92
34	Estação Supino Vertical	480254	ESTAÇÃO SUPINO VERTICAL  Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura chassi (mm) 3,00 – 6,00 e espessura torre (mm) 3,00 – 8,00; Tubos curvados com superficies lisas e sem enrugamento; Placas de peso com rolamentos ou buchas plásticas autolubrificantes - em poliacetal - evitando o contato direto com as guias, proporcionando o deslizamento preciso e sem ruído; Estrutura elevada do solo por "pés" niveladores em borracha de alta resistência, para maior estabilidade e permitindo a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superficie, com banho químico de fosfato de zinco; Solda TIG/MIG Robotizada; Estofados anatômicos, injetados em espuma em poliuretano injetado de densidade controlada, sobre chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos com couro ecológico e costura reforçada com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Capa plástica injetada envolve toda a parte posterior e as bordas do estofado, melhorando o acabamento e a durabilidade do produto; Empunhaduras produzidas em borracha vulcanizada de alta densidade que não deformam e não absorvem umidade e não se movimentem (gire) com o esforço da pegada durante a execução do exercício; Cabo de aço 5 mm de espessura, com sistema de ajuste de tensão, revestido com proteção termoplástica em nylon; Amortecedor na base da torre, torre carenada; Os componentes de fixação, parafisos, arruelas, porcas, anéis elásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em plástico pp injetados e travas mecânicas de fixação; Torre de carga composta por placas de pesos fabricadas em ferro fundido usinado. Sistema de carga adicional facionada que permite incrementos de pesos fabricadas em ferro fundido usinado. Sistema de carga adicional facionada que permite incrementos de pesos magnético, com cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; Carenagem encobrindo as polías e as placas de peso na frente e costas da mesma; Placa	01	18.181,20	18.181,20
			Estrutura tubular e em chapas de aço com espessura mínima de 3 mm; Estrutura com sistema nivelador; Sistema robotizado com corte a laser; Tubos curvados com superficies lisas, sem costuras e sem enrugamento; Pintura eletrostática a pó; Tratamento de superficie das ligas			

35	Estação Supino Reto	442720	metálicas com 9 banhos (desengraxante, decapante, ativador/refinador, fosfato de zinco e passivador); Sokla TIG / MIG robotizada que garante qualidade e resistência; Estofados anatómicos, injetados em espuma automotiva-Espuma em Poliuretano Expandido e alta densidade. Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos em courvin com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Banco com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade; Superficie impermeável. Tratamento UV para maior vida útil. Flamabilidade auto-extinguível; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Equipado com 02 (dois) suportes em aço revestido de borracha de alta resistência fixados nas laterais da estrutura do aparelho para armazenamento de anilhas com furação normal; Suportes para armazenamento das anilhas com batentes de borracha impedindo que haja o contato das anilhas com a estrutura; Apoios para os pés emborrachados revestidos com borracha vulcanizada de alta resistência que não deforma, não absorve umidade e não se movimenta (gira) com o esforço, durante a execução do exercício; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos contra corrosão; Componentes plásticos e pinos elásticos contra corrosão; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; Dimensões aproximadas: 148,5 cm x 174,5 cm x 134 cm (CxLxA); 03 níveis de apoio da barra fixados na estrutura com batentes que impeçam o choque da barra com a estrutura principal do	03	5.827,77	17.483,31
36	Estação Supino Reto articulado	442720	ESTAÇÃO SUPINO RETO ARTICULADO  Estrutura tubular e em chapas de aço com espessura de 3 – 3,75mm; Sistema robotizado com corte a laser; Tubos curvados com superficies lisas, sem costuras e sem enrugamento; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superficie, com banho químico de Fosfato de Zinco; Solda TIG / MIG robotizada que garante qualidade e resistência; Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente, anatômicos, injetados em espuma de poliuretano com densidade controlada, revestido em couro ecológico e costura reforçada, com resistência ao rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Assento com espuma de poliuretano injetado com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade. Material com formato anatómico; Superficie impermeável. Tratamento UV para maior vida útil; Flamabilidade auto-extinguível; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; Componentes de fixação, parafissos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Placa com informação do equipamento em mesculatura trabalhada; 02 suportes (pinos) em aço inox fixados na estrutura; 01 em cada coluna) do aparelho para armazenamento de anilhas; Coda braço deve ter a capacidade de suportar 100 kg. Sistema de movimento convergente dos braços; Sistema de ajuste de altura do assento de acordo com a biomecânica do usuário; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados; Sistema de ajuste e regulagem bem sinalizada de fâcil identificação e manuseio; Pegadas para as mãos com manoplas anatômicas em borracha para dar equilibrio ao usuário; Empunhaduras produzidas em borracha vulcanizada de alta resistência que não deformam e não absorvem umidade e não se mo	02	10.149,13	20.298,26
			Estrutura construída com tubos em aço carbono, sem costura, com espessura de 3mm; Tubos curvados com superficies lisas e sem enrugamento; Estrutura elevada por			

37	Estação Supino Declinado	473406	niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; 2 (dois) suportes (pinos) em aço inox fixados na estrutura (na parte traseira) do aparelho para armazenamento de anilhas com furação normal, um de cada lado, com batentes de borracha em todos eles, impedindo que haja o contato das anilhas com a estrutura; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superficie, com banho químico de Fosfato de Zinco; Solda TIG/MIG Robotizada; Estofados anatômicos, injetados em espuma automotiva; Espuma em Poliuretano Expandido de alta densidade, sobre chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos com courvin; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; Apoios para os pés emborrachados revestidos com borracha vulcanizada de alta resistência que não deforma, não absorve umidade e não se movimenta (gira) com o esforço, durante a execução do exercício; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; Ajuste dos membros inferiores com regulagem de profundidade, com processo pneumático de engate rápido e indicações numéricas de oquipamento; Estofados para os membros inferiores com regulagem de profundidade. Três pontos para apoio da barra em aço inox; Estrutura em aço, com sistema nivelador; 3 níveis de apoio da barra fixados na estrutura com batentes que impeçam o choque da barra com a estrutura principal do aparelho; Distância do apoio de permas: 12 pontos de regulagem Carga máxima: 250 kg; Cor predominante: preto Garantia: 3 anos. Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	02	7.462,02	14.924,04
38	Estação Bíceps/Tríceps conjugada	480141	ESTAÇÃO BÍCEPS/TRÍCEPS CONJUGADA  Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura chassi (mm) 3,00 – 6,00 e espessura torre (mm) 3,00 – 8,00; Tubos curvados com superficies lisas e sem enrugamento; Estofados anatómicos, injetados em espuma de poliuretano com densidade controlada; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superficie, com banho químico de Fosfato de Zinco; Solda TIG/MIG Robotizada; Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos com couro ecológico e costura reforçada, com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; Empunhaduras produzidas em borracha vulcanizada de alta densidade que não deformam e não absorvem umidade e não se movimentem (gire) com o esforço da pegada durante a execução do exercício; Cabo de aço 5 mm de espessura, com sistema de ajuste de tensão, revestido com proteção termoplástica em nylon; Amortecedor na base da torre, torre carenada; Componentes de fixação, parafisos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; Torre de carga composta por placas de pesos fabricadas em ferro fundido usinado; Sistema de carga adicional facionada que permite incrementos de pesos; Placas de peso com rolamentos ou buchas cônicas plásticas autolubrificantes - em Poliacetal - evitando o contato direto com as guias, proporcionando o deslizamento preciso e sem ruído; Guias das placas de peso - Guias de peso em aço inox de 1 polegada de diâmetro. Haste seletora de peso magnética, com cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; Polia	01	20.557,95	20.557,95

39	Estação Bíceps	480141	Estrutura com sistema nivelador; Sistema robotizado com corte a laser; Tubos curvados com superficies lisas, sem costuras e sem enrugamento; Pintura eletrostática a pó; Tratamento de superficie das ligas metálicas com 9 banhos (desengraxante, decapante, ativador/refinador, fosfato de zinco e passivador); Solda TIG / MIG robotizada que garante qualidade e resistência; Estofados anatômicos, injetados em espuma automotiva - Espuma em Poliuretano costura reforçada e com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável. Encostos e assentos com espuma injetada de poliuretano expandido con densidade controlada para garantir conforto e durabilidade. Encosto com formato anatómico que estabiliza a coluna durante o exercício; Superficie impermeável, Tartamento UV para maior vida útil; Flamabilidade auto-extinguível; Capa plásitca injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; Componentes de fixação, parafisos, arruelas, porcas, ancis elásticos e pinos elásticos com ratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Ajustes dos encostos e assentos com sistema de porca-garar de fâcil ajuste e a las resistência; Braços com regulagem do ponto de saída; Estrutura elevada por niveladores em bornacha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnivel do equipamento em malegam ao solo; Placa com informação do equipamento em melação ao solo; Placa com informação do equipamento em melação ao solo; Placa com informação do equipamento em melação ao solo; Placa com informação do equipamento em plastica em proporto instruto de placas de pesos em fêror fundido usinado. Sistema de acabamento em plástico em rolumentos ou buchas cônicas plástacas autolubrificantes - em Poliacetal - evitando o contato direto com as guias, proporcionando desilementos precisos em rum unidade e não se movimento aguadável; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e lavas de proteção interna, em Plástico Plinitados em acabamento em plá	01	20.024,95	20.024,95
			espessura chassi (mm) 3,00 – 6,00 e espessura torre (mm) 3,00 – 8,00; Tubos curvados com superficies lisas e sem enrugamento; Estofados anatómicos, injetados em espuma automotiva- Espuma em Poliuretano Expandido de alta densidade; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superficie, com banho químico de			

40	Estação Cross Over	480144	Fosfato de Zinco; Solda TIG/MIG Robotizada; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado. Revestimento do estofamento: couro ecológico e costura reforçada; Empunhaduras produzidas em borracha vulcanizada de alta densidade que não deformam e não absorvem umidade e não se movimentam (gire) com o esforço da pegada durante a execução do exercício; Cabo de aço 6mm de espessura, com sistema de ajuste de tensão, revestido com proteção termoplástica em nylon 6,6 e com limite de ruptura de 1500kg; Amortecedor na base da torre, torre carenada; Componentes de fixação, parafisos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção cinterna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; Torre de carga composta por placas de pesos fabricadas em ferro fundido usinado. Sistema de carga adicional facionada que permite incrementos de pesos; Placas de peso com rolamentos ou buchas cônicas plásticas autolubrificantes - em Poliacetal - evitando o contato direto com as guias, proporcionando o deslizamento preciso e sem ruído. Os furos das placas de peso para encaixe do pino de seleção atravessam de lado a lado, a fim de permitir que o referido pino seja introduzido em toda a extensão da largura da placa selecionada, garantindo total fixação e segurança para o usuário. A primeira placa do conjunto, na qual é fixada a régua de seleção de carga, tem duas buchas-guias plásticas (Poliacetal), longas, autolubrificantes, cravadas na sua parte superior, garantindo estabilidade na movimentação do conjunto de peso; Peso total dos conjuntos de placas de peso (carga) - 240 kg, sendo (120 kg em cada torre). Guias das placas de peso. Carenagem para proteção do conjunto de placas de peso. Carenagem para proteção do conjunto de placas de peso. Carenagem encobrindo as polias; Placa adesiva com informação do equipamento e dos músculos trabalhados; Panos selotros de entrana fundo e rolamentos de aço com cabo de aço com material emborrachada e resistente, que	03	27.025,71	81.077,13
41	Estação cross smitt (angular 45°)	150380	ESTAÇÃO CROSS SMITT (ANGULAR 45°)  Estrutura com dimensões montada (C x L x A) 114,7 cm x 157,4cm x 238,7 cm; bateria de peso 65 kg cada torre; peso da máquina (com bateria de peso): 300kg; estrutura tubular do chassi em chapas de aço com espessura que varia entre 3 e 6 mm; estrutura tubular da torre em chapas de aço com espessura que varia entre 3 e 8 mm; Pintura com tratamento de superfície com 8 banhos; Pintura eletrostática - espessura de 110un; Cura em forno - 2 estágios a 235° C; solda TIG/MIG Robotizada; Cabo de aço 7x19 c/ proteção termoplástica em nylon de alta durabilidade; Amortecedor na base da torre, torre carenada (frontal e traseira); Haste seletora de peso magnética, com cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; adesivo com instruções do equipamento e dos músculos trabalhados; suporte de garrafa/objetos; tubos curvados com superfícies lisas, sem costuras e sem enrugamento. Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos em couro ecológico com costura reforçada e resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; múltiplas regulagens do ponto de início do exercício; elevada por pés niveladores emborrachados; bateria de pesos com pino e fio de segurança; barras guia em aço inox, gancho para engate de acessórios, acompanha 01 barra reta, um puxador em V, 02 puxadores em manopla e 02 cintas velcro para pés; cor: predominantemente preta; Garantia de 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	02	33.724,24	67.448,48

			ESTAÇÃO PECK DECK VOADOR/VOADOR INVERTIDO  Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura chassi (mm) 3,00 – 6,00 e espessura torre (mm) 3,00 – 8,00; Tubos curvados com superficies lisas e sem enrugamento; Estofados anatômicos, injetados em			
42	Estação Peck Deck Voador/Voador Invertido	150380	espuma de poliuretano com densidade controlada; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superficie, com banho químico de Fosfato de Zinco; Solda TIG/MIG Robotizada; Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos com couro ecológico e costura reforçada, com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; Empunhaduras produzidas em borracha vulcanizada de alta densidade que não deformam e não absorvem umidade e não se movimentem (gire) com o esforço da pegada durante a execução do exercício; Cabo de aço 5 mm de espessura, com sistema de ajuste de tensão, revestido com proteção termoplástica em nylon; Amortecedor na base da torre, torre carenada; Componentes de fixação, parafisos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; Torre de carga composta por placas de pesos fabricadas em ferro fundido usinado; Sistema de carga adicional facionada que permite incrementos de pesos; Placas de peso com rolamentos ou buchas cônicas plásticas autolubrificantes - em Poliacetal - evitando o contato direto com as guias, proporcionando o desizamento preciso e sem ruído; Guias das placas de peso - Guias de peso em aço inox de 1 polegada de diâmetro. Haste seletora de peso magnética, com cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; Polias injetadas poliacetal - fibrados em NYLON ou equivalente com canal fundo e rolamentos blindados; Carenagem para proteção do conjunto de placas de peso. Carenagem para proteção do conjunto de placas de peso. Carenagem para proteção do conjunto de pla	02	16.474,79	32.949,58
43	Estação Peitoral/Dorsal Crucifixo - peck fly	390819	ESTAÇÃO PEITORAL/DORSAL CRUCIFIXO - PECK FLY  Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura chassí (mm) 3,00 – 6,00 e espessura torre (mm) 3,00 – 8,00; Tubos curvados com superficies lisas e sem enrugamento; Estofados anatômicos, injetados em espuma de poliuretano com densidade controlada; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superficie, com banho químico de Fosfato de Zinco; Solda TIG/MIG Robotizada; Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos com couro ecológico e costura reforçada, com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; Empunhaduras produzidas em borracha vulcanizada de alta densidade que não deformam e não absorvem umidade e não se movimentem (gire) com o esforço da pegada durante a execução do exercício; Cabo de aço 5 mm de espessura, com sistema de ajuste de tensão, revestido com proteção termoplástica em nylon; Amortecedor na base da torre, torre carenada; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, aneis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; Torre de carga composta por placas de pesos fabricadas em ferro fundido usinado; Sistema de carga adicional facionada que permite incrementos de pesos; Placas de peso com rolamentos ou buchas cônicas plásticas autolubrificantes - em Poliacetal - evitando o contato direto com as guias, proporcionando o deslizamento preciso e sem ruído; Guias das placas de peso - Guias de peso em aço inox de 1 polegada de diâmetro. Haste seletora de peso magnética, com cabo de segurança e acabamento em plástico emborra	02	22.626,56	45.253,12

			encobrindo as polias; Placa adesiva com informação do equipamento e dos músculos trabalhados. Dimensões:159,6cm x 140,6cm x 201,7cm (CxLxA); Característica Especifica: O ajuste de carga pode ser feito pelo usuário na posição de execução do exercício; Apoio de peito com regulagem de distância. Ajuste de altura do assento; Possibilidade de ajuste de amplitude e do ponto de saída dos braços em várias posições, sem que o usuário saia do equipamento; Trabalho dos músculos peitorais e dorsais em várias posições. Braços articulados com pegadas emborrachadas; Bateria de peso: 150 kg Carga máxima: 152,5 kg Cor predominante: preto; Garantia de 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.			
44	Estação Graviton	480146	ESTAÇÃO GRAVITON  Estrutura construída com tubos em aço carbono, sem costura, com espessura chassi (mm) 3,00 – 6,00 3 e espessura torre (mm) 3,00 – 8,00; Tubos curvados com superficies lisas e sem enrugamento; Estofado anatômico, injetado em Espuma em Poliuretano Expandido de alta densidade. Estofado com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Revestimento do estofamento couro ecológico e costura reforçada; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Pintura eletrostática a pó, com banho químico de Fosfato de Zinco. Solda TIG/MIG Robotizada; Capa plástica njetada nas bordas do estofado; Barras paralelas laterais com empunhadura fixadas na estrutura principal para a execução do exercício conhecido como "paralela"; Empunhaduras produzidas em borracha vulcanizada de alta resistência que não deformam, não absorve umidade e não se movimentam (gire) com o esforço da pegada durante a execução do exercício; Cabo de aço 6mm de espessura, com sistema de ajuste de tensão, revestido com proteção termoplástica em nylon 6,6 e limite de ruptura de 1500 kgf. Amortecedor na base da torre, torre carenada; Componentes de fixação, parafisos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; Resistência mecânica (carga) por conjunto de placas de peso fabricadas em ferro fundido usinado; Placas de peso com rolamentos ou buchas cônicas plásticas autolubrificantes - em Poliacetal - evitando o deslizamento preciso e sem ruido; Haste seletora de peso magnética, com cabo de segurança e acabamento em alumínio anodizado; Guias das placas de peso. Carenagem para proteção do conjunto de placas de peso. Carenagem para proteção do conjunto de placas de p	02	17.947,98	35.895,96
45	Estação Condicionador Abdominal Vertical	150380	ESTAÇÃO CONDICIONADOR ABDOMINAL VERTICAL.  Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura chassi (mm) 3,00 – 6,00 e espessura torre (mm) 3,00 – 8,00; Tubos curvados com superficies lisas e sem enrugamento; Estrutura Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superficie, com banho químico de Fosfato de Zinco; Solda TIG/MIG Robotizada; Estofado em couro ecológico e costura reforçada, com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável. Estofado anatômico, injetado em Espuma em Poliuretano Expandido de alta densidade. Capa plástica injetada nas bordas do estofado . Transmissão cabo de aço de 5 mm c/proteção termoplástica em nylon; Torre de carga composta por placas de pesos em ferro fundido usinado. Sistema de carga adicional facionada que permite incrementos de pesos; Amortecedor na base da torre, torre carenada; Haste seletora de peso magnética, com cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos contra corrosão; Dimensões aproximadas: 147,5 cm x 117,8 cm x 170,6 cm (CxLxA). Característica Específica: Estofado anatômico para apoio das costas. Apoio estofado para o antebraço; Polia giratória que	01	15.020,16	15.020,16

			possibilita maior variedade de exercícios; Pegada paralela que possibilita trabalho de tríceps e costas. Degrau de acesso; Estrutura em aço, com sistema nivelador; Torre de carga composta por placas de pesos fabricadas em ferro fundido usinado. Sistema de carga adicional facionada que permite incrementos de pesos; Bateria de peso: 115 kg Cor predominante: preto Garantia: 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.			
46	Espaldar	150380	ESPALDAR  Estrutura em aço carbono de 50 mm x1,5 mm; Travessas (barras) em alumínio anodizado fosco de 38,mm x 1,50mm; A estrutura e as travessas não apresentam qualquer tipo de instabilidade ou flexibilidade quando em uso, independentemente do tamanho e peso do usuário; 04 (quatro) tirantes transversais em aço p/ travamento Acabamentos em polipropileno preto; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superficie, com banho químico de Fosfato de Zinco; Kit de fixação confeccionado em aço e polipropileno preto, com buchas e parafusos. Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Dimensões aproximadas: 40 cm x 90 cm x 240 cm (CxLxA). Característica específica: Barras para pegada em Alumínio. Estrutura em aço; Garantia de até 1 ano; Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	01	2.537,12	2.537,12
47	Suporte horizontal para Barras	150380	SUPORTE HORIZONTAL PARA BARRAS  Confeccionado com estrutura em aço-carbono, possuindo parede de espessura com variação de 2 à 6 mm; possuir pintura eletrostática a pó com dupla camada, resistente a umidade e ferrugem, com tratamento anticorrosivo através de banhos de fosfatização; confeccionado com solda TIG / MIG; desejável que possua no mínimo 5 (cinco) apoiadores de barras de cada lado, sendo resistentes e de alta qualidade; peso aproximado entre 50 à 100 kg; Estrutura em tubos de aço arqueados, Pés de borracha; Dimensões aproximadas: 90 cm x 76 cm 145 cm (CxLxA) Peso: 20 a 30 kg; Cor predominante preta. Garantia de 3 anos.  Referência: Suporte Barra Ttfw96, marca Kikos, ou similar de superior qualidade.	02	4.189,00	8.378,00
48	Suporte para Barra de 1,20 (bíceps)	150380	SUPORTE PARA BARRA DE 1,20 (BÍCEPS)  Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura de 3 mm; Tubos curvados com superfícies lisas e sem enrugamento. Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superfície, com banho químico de Fosfato de Zinco. O suporte contém 02 hastes reguláveis (uma de cada lado), com batentes de borracha para apoio da barra. Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão. Dimensões aproximadas: 87 cm x 65 cm x 75 cm (CxLxA); Características Específicas: Regulagem de altura de apoio de barra.; Cor predominante preta ou cinza/prata escuro; Garantia de 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	03	1.277,27	3.831,81
49	Banco regulável 0-90°	390819	BANCO REGULÁVEL 0-90°  Estrutura construída com tubos em aço carbono, sem costura, com espessura de 3mm; Sistema robotizado com corte a laser; Tubos curvados com superficies lisas, sem costuras e sem enrugamento; Tratamento de superficie das ligas metálicas com 9 banhos (desengraxante, decapante, ativador/refinador, fosfato de zinco e passivador); Solda TIG / MIG robotizada que garante qualidade e resistência; Estofados anatômicos, injetados em espuma automotiva-Espuma em Poliuretano Expandido e alta densidade. Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos em courvin com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Encostos e assentos com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade. Encosto com formato anatômico que estabiliza a coluna durante o exercício; Superficie impermeável. Tratamento UV para maior vida útil; Flamabilidade auto-extinguível; Estrutura elevada superficies por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superficie, com banho químico de Fosfato de Zinco; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anés elásticos e pinos elásticos têm tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Regulagem de posição do encosto e assento com processo de engate rápido; Sistema de ajuste e regulagem que possibilite que o usuário sentado na posição de trabalho faça os ajustes necessários no encosto e no assento; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação;	04	3.966,00	15.864,00

			Encosto com regulagem do ângulo de inclinação contando com no mínimo 07 (sete) posições diferentes; Assento com regulagem do ângulo de inclinação contando com no mínimo 02 (duas) posições diferentes; Capacidade de carga até 225 kg, Dimensões aproximadas: 137,2 cm x 73,7 cm x 43,2 cm (CxLxA); Transporte: pés traseiros com rodas para facilitar o transporte; Cor predominante preta; Garantia de 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.			
50	Banco reto fixo	390819	BANCO RETO FIXO  Estrutura construída com tubos em aço carbono, sem costura, com espessura de 3mm; Sistema robotizado com corte a laser; Tubos curvados com superficies lisas, sem costuras e sem enrugamento; Tratamento de superficie das ligas metálicas com 9 banhos (desengraxante, decapante, ativador/refinador, fosfato de zinco e passivador); Solda TIG / MIG robotizada que garante qualidade e resistência; Estofado anatômico, injetados em espuma automotiva-Espuma em Poliuretano Expandido e alta densidade; Estofado sobre chapa de compensado naval ou equivalente e revestidos em courvin, impermeável, antialérgico e lavável; Estofado com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade; Superficie impermeável. Tratamento UV para maior vida útil; Flamabilidade autoextinguível; Estrutura elevada superficies por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superficie, com banho químico de Fosfato de Zinco; Peças emborrachadas produzidas em borracha vulcanizada de alta resistência que não deformam, não absorvem umidade e não se movimentam (gire) com o esforço durante a execução do exercício; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos tim tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Capacidade de suportar usuário com até 225 kg. Dimensões aproximadas: 121,9 cm x 61 cm x 43,2 cm (CxLxA); Estrutura em aço, com sistema nivelador; Transporte: pés traseiros com rodas para facilitar o transporte; Cor predominante preta; Garantia de até 1 ano.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	03	2.685,33	8.056,00
51	Banco 90°	150380	Banco 90°  Estrutura construída com tubos em aço carbono, sem costura, com espessura de 3mm; Sistema robotizado de corte a laser; Tubos curvados com superficies lisas, sem costuras e sem enrugamento; Pintura eletrostática a pó; Tratamento de superficie das ligas metálicas com 9 banhos (desengraxante, decapante, ativador/refinador, fosfato de zinco e passivador); Solda TIG / MIG robotizada e manual que garante qualidade e resistência; Estofado anatômico, injetados em espuma automotiva- Espuma em Poliuretano Expandido e alta densidade; Estofado sobre chapa de compensado naval ou equivalente, revestidos em courvin com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Estofado com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade; Superficie impermeável. Tratamento UV para maior vida útil; Flamabilidade autoextinguível; Estrutura elevada superficies por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Peças emborrachadas produzidas em borracha vulcanizada de alta resistência que não deformam, não absorvem umidade e não se movimentam (gire) com o esforço durante a execução do exercício; Componentes de fixação, parafitsos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos têm tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Capacidade de suportar usuário com até 225 kg; Dimensões: 61 cm x 61 cm x 88,9 cm (CxLxA); Estrutura em aço, com sistema nivelador; Cor predominante preta; Garantia de 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	01	4.297,44	4.297,44
52	Banco Scott c/ suporte	390819	BANCO SCOTT C/ SUPORTE  Estrutura construída com tubos em aço carbono, sem costura, com espessura de 3mm; Tubos curvados com superfícies lisas e sem emrugamento; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superfície, com banho químico de Fosfato de Zinco; Estofados anatômicos, injetados em poliuretano; Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos com courvin com resistência a rasgamento, imperméavel, antialérgico e lavável; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; Ajuste de altura de apoio dos braços	03	3.979,23	11.937,69

			com 8 pontos de regulagem; Equipado com um par de rodizio para făcilitar o transporte; Capacidade de carga: 235 kg; Dimensões aproximadas(C x L x A) cm: (106,7 x 61 x 86,4) cm; Solda TIG/MIG Robotizada e manual. Cor predominante: preto; Garantia de 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.					
VALOR TOTAL DO GRUPO 3								
53	Puxador Barra Reto Pulley 0,5m c/ rolamento	382427	PUXADOR BARRA RETO PULLEY 0,5M C/ROLAMENTO.  Fabricada em aço carbono, pintada em epóxi e com empunhaduras de borracha. 50 cm de comprimento.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	03	295,15	885,45		
54	Estação Puxador Alto articulado	150380	ESTAÇÃO PUXADOR ALTO ARTICULADO  Estrutura tubular e em chapas de aço com espessura de 3—3,75mm; Sistema robotizado com corte a laser; Tubos curvados com superfícies lisas, sem costuras e sem enrugamento; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superfície, com banho químico de Fosfato de Zinco. Solda TIG / MIG robotizada que garante qualidade e resistência; Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente, anatômicos, injetados em espuma de poliuretano injetada com densidade controlada, revestido em couro ecológico e costura reforçada, com resistência ao rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Assento e rolo de apoio para as pernas com espuma injetada de poliuretano injetado com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade. Material com formato anatômico; Superfície impermeável. Tratamento UV para maior vida útil; Flamabilidade auto-extinguível; Capa plástica injetada em toda a parte posterior e nas bordas do estofado; Componentes de fixação, parafisos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Ajustes rolo de apoio para as permas com 14 pontos de regulagem atendendo diferentes perfis de usuários; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Placa com informação do equipamento em relação ao solo; Placa com informação do equipamento da anilhas com batentes de borracha impedindo que haja o contato das anilhas com a estrutura; 02 suportes (pinos) em aço inox fixados nos braços articulados (01 em cada braço) do aparelho para armazenamento de anilhas; Cada braço deve ter a capacidade de suportar 100 kg. Sistema de movimento convergente dos braços; Componentes plásticos, tais como ponteiras in	01	13.932,46	13.932,46		
			ESTAÇÃO POLIA SUPERIOR – PUXADA ALTA  Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura chassi (mm) 3,00 – 6,00 e espessura torre (mm) 3,00 – 8,00; Tubos curvados com superficies lisas e sem enrugamento; Estofados anatômicos, injetados em espuma de poliuretano com densidade controlada; revestimento do estofamento couro ecológico e costura reforçada; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente, revestidos com couro ecológico e costura reforçada com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Cabo de aço 5mm de espessura, com sistema de ajuste de tensão, revestido com proteção termoplástica em nylon; Amortecedor na base da torre,					
			termopastica em hylon, Amontecedor ha base da torre, torre carenada; componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; torre de carga composta por placas de pesos fabricadas em ferro fundido usinado. Sistema de carga adicional fracionada que permite incrementos de pesos; placas de peso com rolamentos ou buchas cônicas plásticas autolubrificantes - em Poliacetal - evitando o contato direto					

55	Estação Polia superior — puxada alta	150380	com as guias, proporcionando o deslizamento preciso e sem ruído; os furos das placas de peso para encaixe do pino de seleção atravessam de lado a lado, a fim de permitir que o referido pino seja introduzido em toda a extensão da largura da placa selecionada, garantindo total fixação e segurança para o usuário; guias das placas de peso. Guias de peso em aço inox de 1 polegada de diâmetro. Polias injetadas poliacetal - fibrados em NYLON ou equivalente com canal findo e rolamentos blindados; carenagem para proteção do conjunto de placas de peso; Carenagem encobrindo as polias; Placa adesiva com informação do equipamento e dos músculos trabalhados; Haste seletora de peso magnética, com cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; Barra fixa - fabricada em tubo de aço, maciça, totalmente emborrachada; A estrutura, na sua parte superior, contém segmento tubular extra que permita ser empunhado para exercícios de barra, revestido com material emborrachado e resistente, que não se deforma, não se movimenta (não gire) e não se solta com o esforço da pegada e do peso do atleta e não absorve suor; Terminal do cabo de aço com amortecedor esférico em borracha de alta densidade. Regulagem da altura do ponto de tração na guia das placas de peso com engate rápido e com indicação numérica de posição; Conjunto giratório de polias para a execução dos movimentos em todas as direções sem danificar o cabo de aço; Ligação articulada entre o cabo de aço e os puxadores- sistema de troca rápida com mosquetão em aço com trava de segurança; Acessórios que devem vir junto com o equipamento: 01 Barra (para a polia alta (1" x 1200mm (D x C)) e 2 puxadores triangulares, 1 fechado e 1 aberto); Dimensões: 147 cm x 118 cm x 225,1 cm (C x L x A); Ajuste de carga com o usuário posicionado no equipamento. Ajuste de apoio da perna com regulagem de altura; Barra de tração totalmente emborrachada, fabricada em barra de aço, maciça, medindo 1" x 1200mm, com extremidades anatomicamente posicionadas com inclinação de 30 graus. Bateria de peso:	02	15.064,86	30.129,72
56	Estação Polia inferior — puxada baixa	150380	Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura chassi (mm) 3,00 – 6,00 e espessura torre (mm) 3,00 – 8,00; Tubos curvados com superficies lisas e sem enrugamento; Estofados anatômicos, injetados em espuma de poliuretano com densidade controlada; revestimento do estofamento couro ecológico e costura reforçada; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente, revestidos com couro ecológico e costura reforçada com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Cabo de aço 5mm de espessura, com sistema de ajuste de tensão, revestido com proteção termoplástica em nylon; Amortecedor na base da torre, torre carenada; componentes de fixação, parafisos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; torre de carga composta por placas de pesos fabricadas em ferro findido usinado. Sistema de carga adicional fracionada que permite incrementos de pesos; placas de peso com rolamentos ou buchas cônicas plásticas autolubrificantes - em Poliacetal - evitando o contato direto com as guias, proporcionando o deslizamento preciso e sem ruído; os fitros das placas de peso para encaixe do pino de seleção atravessam de lado a lado, a fim de permitir que o referido pino seja introduzido em toda a extensão da largura da placa selecionada, garantindo total fixação e segurança para o usuário; guias das placas de peso. Guias de peso em aço inox de 1 polegada de diâmetro. Polias injetadas poliacetal - fibrados em NYLON ou equivalente com canal fitudo e rolamentos blindados; carenagem para proteção do conjunto de placas de peso; Carenagem encobrindo as polias; Placa adesiva com informaç	02	15.600,15	31.200,30

			l aberto); Dimensões: 210,9 cm x 118 cm x 225,1 cm (C x L x A); Ajuste de carga com o usuário posicionado no equipamento. Ajuste de apoio da perna com regulagem de altura; Barra de tração totalmente emborrachada, fabricada em barra de aço, maciça, medindo 1" x 1200mm, com extremidades anatomicamente posicionadas com inclinação de 30 graus. Bateria de peso: 100 kg Carga máxima: 117,5 kg; Cor predominante: preto; Garantia de 3 anos; Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.			
57	Puxador Tríceps em V	382427	PUXADOR TRÍCEPS EM V.  Construído em aço, maciço e cromado. C/ Punhos de borracha.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	03	347,12	1.041,36
58	Puxador de Corda para Pulley/Tríceps	465043	PUXADOR DE CORDA PARA PULLEY/TRÍCEPS  Em nylon, com diametro de 3 cm ou superior e comprimento de 65 cm a 75 cm; extremidades de borracha com nervuras, corda suportada por gancho de aço, que se encaixa em ganchos de sistema universal de academias; Cor preta.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	03	206,19	618,57
59	Puxador Barra Reta para Polia Alta (Pulley)	382427	PUXADOR BARRA RETA PARA POLIA ALTA (PULLEY)  Manoplas de borracha. Composição: corpo - em aço inox, maciça,1010/1020 com trefilado de l'x1,90/ presilha giratória - em ferro chato l'1/4x1/8, revestido nas pontas de manopla de borracha. Sistema de giro na parte central; Peso líquido aproximado: 1,2 kg. Suporta cargas de até 120 kg. Dimensões aproximadas (LxAxP): 8x125x4 cm.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	03	392,93	1.178,79
60	Puxador remada aberta pegada Romana	382427	PUXADOR REMADA ABERTA PEGADA ROMANA  Puxador Remada Aberta 65 cm Maciço; Com pegadas emborrachada e aderente; Construído em aço; Acabamento em Cromo duro; Sistema de giro na parte central.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	02	509,50	1.019,00
61	Puxador Cross Over Tornozeleira ajustável	382427	PUXADOR CROSSOVER TORNEZELEIRA AJUSTÁVEL  Com alça para encaixe do pé, e anel de metal para engate rápido; Confeccionados em fita sintética de alta durabilidade; Ajuste por velcro.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	03	121,00	363,00
			VALOR TOTAL DO GRUPO 4			80.368,65
Grup	o 5 - Anilhas (Injetada)					
62	Anilha ( <b>Injetada</b> ) de 10 LB / 4,5 KG	150571	ANILHA (INJETADA) DE 10 LB/4,5 KG.  Produzidas com borracha injetada virgem e anel de aço inoxidável; Dimensões aproximadas: Larg 2,54cm / Diâmetro total de 450mm (+/- 3mm) (Padrão Federação Internacional de Weightlifting); Abertura de 50.4mm; Precisão de massa com margem de erro inferior a 3%; Letras e números em alto relevo indicando medidas em LB e KG; Escala de rigidez aproximadamente 88 (+/- 5); Garantia de 1 ano.  Referência: Pood Fitness, Fokus Fitness ou similar de superior qualidade.	12	218,69	2.624,28
63	Anilha ( <b>Injetada</b> ) de 15 LB / 6,8 KG	150571	ANILHA (INJETADA) DE 15 LB/6,8 KG.  Produzidas com borracha injetada virgem e anel de aço inoxidável; Dimensões aproximadas: Larg 3,17cm / Diâmetro total de 450mm (+/- 3mm) (Padrão Federação Internacional de Weightlifting); Abertura de 50.4mm; Precisão de massa com margem de erro inferior a 3%; Letras e números em alto relevo indicando medidas em LB e KG; Escala de rigidez aproximadamente 88 (+/- 5); Garantia de 1 ano.  Referência: Pood Fitness, Fokus Fitness ou similar de superior qualidade.	12	816,00	9.792,00
64	Anilha (Injetada) de 25 LB / 11,3 KG	150571	ANILHA (INJETADA) DE 25 LB/11,3 KG.  Produzidas com borracha injetada virgem e anel de aço inoxidável; Dimensões aproximadas: Larg 4,44cm / Diâmetro total de 450mm (+/- 3mm) (Padrão Federação Internacional de Weightlifting); Abertura de 50.4mm; Precisão de massa com margem de erro inferior a 3%; Letras e números em alto relevo indicando medidas em LB e KG; Escala de rigidez aproximadamente 88 (+/- 5); Garantia de 1 ano.	06	493,99	2.963,94

			Referência: Pood Fitness, Fokus Fitness ou similar de superior qualidade.			
65	Anilha ( <b>Injetada</b> ) de 35 LB / 15,9 KG	150571	ANILHA (INJETADA) DE 35 LB/ 15,9 KG.  Produzidas com borracha injetada virgem e anel de aço inoxidável; Dimensões aproximadas: Larg 6,35cm / Diâmetro total de 450mm (+/- 3mm) (Padrão Federação Internacional de Weightlifting); Abertura de 50.4mm; Precisão de massa com margem de erro inferior a 3%; Letras e números em alto relevo indicando medidas em LB e KG; Escala de rigidez aproximadamente 88 (+/- 5); Garantia de 1 ano.  Referência: Pood Fitness, Fokus Fitness ou similar de superior qualidade.	06	722,04	4.332,24
66	Anilha ( <b>Injetada</b> ) de 45 LB / 20,4 KG	150571	ANILHA (INJETADA) 45 LB/20,4 KG.  Produzidas com borracha injetada virgem e anel de aço inoxidável; Dimensões aproximadas: Larg 7,11cm / Diâmetro total de 450mm (+/- 3mm) (Padrão Federação Internacional de Weightlifting); Abertura de 50.4mm; Precisão de massa com margem de erro inferior a 3%; Letras e números em alto relevo indicando medidas em LB e KG; Escala de rigidez aproximadamente 88 (+/- 5); Garantia de 1 ano.  Referência: Pood Fitness, Fokus Fitness ou similar de superior qualidade.	10	933,83	9.338,30
			VALOR TOTAL DO GRUPO 5			29.050,76
Grup	oo 6 - Anilhas de Ferro					
67	Anilha de ferro de 1 KG	150571	ANILHA DE FERRO DE 1 KG. Fabricada em ferro fundido; Vulcanizada; Com alças para facilitar a pegada; Com furação normal; Proteção contra oxidação; Com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso; Cor predominante preta; Garantia de no mínimo 03 (três) meses.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	24	49,60	1.190,40
68	Anilha de ferro de 2 KG	150571	ANILHA DE FERRO DE 2 KG.  Fabricada em ferro fundido; Vulcanizada; Com alças para facilitar a pegada; Com furação normal; Proteção contra oxidação; Com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso; Cor predominante preta; Garantia de no mínimo 03 (três) meses.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	24	99,18	2.380,32
69	Anilha de ferro de 5 KG	150571	ANILHA DE FERRO DE 5 KG. Fabricada em ferro fundido; Vulcanizada; Com alças para facilitar a pegada; Com furação normal; Proteção contra oxidação; Com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso; Cor predominante preta; Garantia de no mínimo 03 (três) meses.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	24	235,49	5.651,76
70	Anilha de ferro de 10 KG	150571	ANILHA DE FERRO DE 10 KG. Fabricada em ferro fundido; Vulcanizada; Com alças para facilitar a pegada; Com furação normal; Proteção contra oxidação; Com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso; Cor predominante preta; Garantia de no mínimo 03 (três) meses.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	30	496,04	14.881,20
71	Anilha de ferro de 15 KG	150571	ANILHA DE FERRO DE 15 KG. Fabricada em ferro fundido; Vulcanizada; Com alças para facilitar a pegada; Com furação normal; Proteção contra oxidação; Com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso; Cor predominante preta; Garantia de no mínimo 03 (três) meses; Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	16	743,86	11.901,76
72	Anilha de ferro de 20 KG	150571	ANILHA DE FERRO DE 20 KG. Fabricada em ferro fundido; Vulcanizada; Com alças para facilitar a pegada; Com furação normal; Proteção contra oxidação; Com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso; Cor predominante preta; Garantia de no mínimo 03 (três) meses; Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	26	992,05	25.793,30
			SUPORTE PARA ANILHAS.  Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura de 3mm; Tubos curvados com superfícies lisas e sem enrugamento. Estrutura elevada por niveladores em			

73	Suporte para Anilhas	150380	borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo. Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superfície, com banho químico de Fosfato de Zinco. O aparelho deve conter, no mínimo, 06 (SEIS) suportes (TRÊS de cada lado), em Aço INOX, adaptados na estrutura, com batentes de borracha em todos eles, impedindo que durante o uso de anilhas haja o contato delas com a estrutura. Os suportes (pinos) guarda distância um do outro, o bastante para permitir a colocação e a retirada de anilhas de 20kg. Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão. Dimensões mínimas: 62 cm x 52 cm x 117 cm (CXLxA). Característica específica: 6 hastes de aço inox para armazenamento de anilhas com furação normal; Cor preta.	03	1.759,87	5.279,61				
			VALOR TOTAL DO GRUPO 6			67.078,35				
Grup	Grupo 7 - Dumbbells e Halteres									
74	Dumbbell 10 kg	2151	DUMBBELL 10 KG.  Cabeça sextavada com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), e Empunhadura anatômica Cromada e Recartilhada ou emborrachada. A indicação do peso de cada dumbell deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso. Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	06	541,78	3.250,68				
75	Dumbbell 12 kg	2151	DUMBBELL 12 KG.  Cabeça sextavada com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), e Empunhadura anatômica Cromada e Recartilhada ou emborrachada. A indicação do peso de cada dumbell deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso.  Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	06	746,82	4.480,92				
76	Dumbbell 14 kg	2151	DUMBBELL 14 KG.  Cabeça sextavada com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), e Empunhadura anatômica Cromada e Recartilhada ou emborrachada. A indicação do peso de cada dumbell deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso. Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	06	871,80	5.230,80				
77	Dumbbell 18 kg	2151	DUMBBELL 18 KG.  Cabeça sextavada com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), e Empunhadura anatômica Cromada e Recartilhada ou emborrachada. A indicação do peso de cada dumbell deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso. Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	06	1.120,08	6.720,48				
78	Dumbbell 20 kg	2151	DUMBBELL 20 KG.  Cabeça sextavada com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), e Empunhadura anatômica Cromada e Recartilhada ou emborrachada. A indicação do peso de cada dumbell deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso.  Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	06	1.048,86	6.293,16				
79	Dumbbell 22 kg	2151	DUMBBELL 22 KG.  Cabeça sextavada com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), e Empunhadura anatômica Cromada e Recartilhada ou emborrachada. A indicação do peso de cada dumbell deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso. Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	06	1.148,70	6.892,20				
80	Dumbbell 24 kg	2151	DUMBBELL 24 KG.  Cabeça sextavada com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), e Empunhadura anatômica Cromada e Recartilhada ou emborrachada. A indicação do peso de cada dumbell deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso.  Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	06	1.493,06	8.958,36				
81	Dumbbell 28 kg	2151	DUMBBELL 28 KG.  Cabeça sextavada com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), e Empunhadura anatômica Cromada e Recartilhada ou emborrachada. A indicação do peso de cada dumbell deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso. Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	06	1.742,00	10.452,00				
82	Dumbbell 30 kg	2151	DUMBBELL 30 KG.  Cabeça sextavada com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), e Empunhadura anatômica Cromada e Recartilhada ou emborrachada. A indicação do peso de cada dumbell deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso. Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	06	1.865,97	11.195,82				

83	Dumbbell 36 kg	2151	DUMBBELL 36 KG.  Cabeça sextavada com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), e Empunhadura anatômica Cromada e Recartilhada ou emborrachada. A indicação do peso de cada dumbell deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso.  Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	06	3.363,54	20.181,24
84	Suporte para Dumbbells (10 pares)	150380	SUPORTE PARA DUMBBELLS (10 PARES). Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura de 3 mm; Os tubos curvados tem superficies lisas e sem enrugamento. Estrutura pintura eletrostática a pó com base em poliéster e tratamento químico de superficie, com banho químico de fosfato de zinco. Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão. Características específicas: Suporte para no mínimo 10 pares de dumbell. Dimensões aproximadas: 281.7 x 70.7 x 82.3 cm Ângulo dos suportes previne stress nos pulsos ao remover ou guardar os dumbells/alteres; Cor preta. Estrutura com dois andares. Com suporte individual de polímero parafusado na superficie que serve de base para suporte dos pesos evitando contato das partes metálicas.	03	7.567,66	22.702,98
85	Kit Halteres 10 pares de 1kg a 10kg com Suporte vertical em torre para acondicionamento.	150380	KIT HALTERES 10 PARES DE 1KG A 10 KG COM SUPORTE VERTICAL EM TORRE PARA ACONDICIONAMENTO. Halteres - Produzidos com aço/ferro fundido e finalizados com revestimento emborrachado. A indicação do peso de cada haltere deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso; Estante: Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura de 3mm; Tubos curvados com superfícies lisas e sem enrugamento. Pontos de apoio dos halteres revestidos com material plástico de alta resistência (plástico PP injetados). Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo. Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superfície, com banho químico de Fosfato de Zinco. Componentes de fixação, parafissos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão. Dimensões aproximadas: 62 cm x 62 cm x 154 cm (CxLxA). Característica especifica: Suporte vertical para armazenamento de até 10 pares de halteres. Pontos de apoio dos halteres revestidos com material plástico. Estrutura em aço, com sistema nivelador. Suporte vertical para armazenamento de no mínimo 10 pares de halteres (de 1 a 10 kg). Cor preta.	03	5.525,40	16.576,20
			VALOR TOTAL DO GRUPO 7			122.934,84
Grup	oo 8 - kettlebells	1				
86	Kettlebell 4 kg	65927	KETTLEBELL 4 KG.  De ferro fundido em precisão calibrada; possuir interior em ferro sólido; a indicação do peso deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso. Protegido contra oxidação; deverá possuir pegada ergonômica em formato de alça e revestimento em borracha virgem ou PVC durável; Cor preta.  Referência: Ziva ou similar de superior qualidade.	02	165,33	330,66
87	Kettlebell 6 kg	65927	KETTLEBELL 6 KG.  De ferro fundido em precisão calibrada; possuir interior em ferro sólido; a indicação do peso deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso. Protegido contra oxidação; deverá possuir pegada ergonômica em formato de alça e revestimento em borracha virgem ou PVC durável; Cor preta.  Referência: Ziva ou similar de superior qualidade.	02	248,21	496,42
88	Kettlebell 8 kg	65927	KETTLEBELL 8 KG.  De ferro fundido em precisão calibrada; possuir interior em ferro sólido; a indicação do peso deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso. Protegido contra oxidação; deverá possuir pegada ergonômica em formato de alça e revestimento em borracha virgem ou PVC durável; Cor preta.  Referência: Ziva ou similar de superior qualidade.	02	331,08	662,16
			KETLEBELL 10 KG.			

			Referência: Ziva ou similar de superior qualidade.			
90	Kettlebell 12 kg	65927	KETTLEBELL 12 KG.  De ferro fundido em precisão calibrada; possuir interior em ferro sólido; a indicação do peso deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso. Protegido contra oxidação; deverá possuir pegada ergonômica em formato de alça e revestimento em borracha virgem ou PVC durável; Cor preta.  Referência: Ziva ou similar de superior qualidade.	02	502,24	1.004,48
91	Kettlebell 14 kg	65927	KETTLEBELL 14 KG.  De ferro fundido em precisão calibrada; possuir interior em ferro sólido; a indicação do peso deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso. Protegido contra oxidação; deverá possuir pegada ergonômica em formato de alça e revestimento em borracha virgem ou PVC durável; Cor preta.  Referência: Ziva ou similar de superior qualidade.	02	579,31	1.158,62
92	Kettlebell 16 kg	65927	KETTLEBELL 16 KG.  De ferro fundido em precisão calibrada; possuir interior em ferro sólido; a indicação do peso deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso. Protegido contra oxidação; deverá possuir pegada ergonômica em formato de alça e revestimento em borracha virgem ou PVC durável; Cor preta.  Referência: Ziva ou similar de superior qualidade.	02	666,99	1.333,98
93	Kettlebell 20 kg	65927	KETTLEBELL 20 KG.  De ferro fundido em precisão calibrada; possuir interior em ferro sólido; a indicação do peso deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso. Protegido contra oxidação; deverá possuir pegada ergonômica em formato de alça e revestimento em borracha virgem ou PVC durável; Cor preta.  Referência: Ziva ou similar de superior qualidade.	02	825,72	1.651,44
94	Kettlebell 24 kg	65927	KETTLEBELL 24 KG.  De ferro sólido; a indicação do peso deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso. Protegido contra oxidação; deverá possuir pegada ergonômica em formato de alça e revestimento em borracha virgem ou PVC durável; Cor preta.  Referência: Ziva ou similar de superior qualidade.	02	818,19	1.636,38
95	Kettlebell 30 kg	65927	KETTLEBELL 30 KG.  De ferro fundido em precisão calibrada; possuir interior em ferro sólido; a indicação do peso deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso. Protegido contra oxidação; deverá possuir pegada ergonômica em formato de alça e revestimento em borracha virgem ou PVC durável; Cor preta.  Referência: Ziva ou similar de superior qualidade.	02	991,43	1.982,86
96	Suporte para Kettlebells	150380	SUPORTE PARA KETTLEBELLS. Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura de 3 mm; Os tubos curvados tem superficies lisas e sem enrugamento. Estrutura pintura eletrostática a pó com base em poliéster e tratamento químico de superficie, com banho químico de fosfato de zinco. Componentes de fixação, parafisos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão. Características específicas: Suporte para no mínimo 10 pares de kettlebell. Dimensões aproximadas: 281.7 x 70.7 x 82.3 cm; Ângulo dos suportes previne stress nos pulsos ao remover ou guardar os kettlebells; Cor preta. Estrutura com, no mínimo, dois andares. Com suporte individual de polímero parafissado na superficie que serve de base para suporte dos pesos evitando contato das partes metálicas.  Referência: Mundo Fitness ou similar de superior qualidade.	01	2.687,02	2.687,02
			VALOR TOTAL DO GRUPO 8			13.771,74
Grup	o 9 - Medicine Balls					
97	Medicine Ball 4 kg	371874	MEDICINE BALL 4 KG.  Com o diâmetro oficial de 14" (35.56cm); Confeccionada em material resistente (poliuretano, PVC, nylon ou couro) e texturizado; Capaz de suportar exercícios com arremesso.  Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	02	638,46	1.276,92
						Γ

98	Medicine Ball 6 kg	444210	MEDICINE BALL 6 KG.  Com o diâmetro oficial de 14" (35.56cm); Confeccionada em material resistente (poliuretano, PVC, nylon ou couro) e texturizado; Capaz de suportar exercícios com arremesso.  Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	02	781,74	1.563,48
99	Medicine Ball 8 kg	439124	MEDICINE BALL 8 KG.  Com o diâmetro oficial de 14" (35.56cm); Confeccionada em material resistente (poliuretano, PVC, nylon ou couro) e texturizado; Capaz de suportar exercícios com arremesso.  Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	02	1.081,13	2.162,26
100	Medicine Ball 10 kg	439124	MEDICINE BALL 10 KG.  Com o diâmetro oficial de 14" (35.56cm); Confeccionada em material resistente (poliuretano, PVC, nylon ou couro) e texturizado; Capaz de suportar exercícios com arremesso.  Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	02	508,96	1.017,91
101	Medicine Ball 13,5 kg (30 lbs)	439124	MEDICINE BALL 13,5 KG.  Com o diâmetro oficial de 14" (35.56cm); Confeccionada em material resistente (poliuretano, PVC, nylon ou couro) e texturizado; Capaz de suportar exercícios com arremesso; Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	02	306,27	612,53
102	Suporte para Medicine Ball	150380	SUPORTE PARA MEDICINE BALL. Estrutura construída em aço carbono, sem costura, com espessura de 3mm; Tubos curvados com superfícies lisas e sem enrugamento. Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo. Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superfície, com banho químico de Fosfato de Zinco. Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão. Dimensões mínimas: 1,65 altura x 0,29 lar x 50 prof. Característica específica: O aparelho deve ser em formato "torre" e conter, no mínimo, 05 (CINCO) suportes para as Medicine Balls de cada lado; Cor preta.  Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	01	1.087,21	1.087,21
	VALOR TOTAL DO GRUPO 9					
Grup	o 10 - Caneleiras		VALOR TOTAL DO GRUPO 9			7.720,33
Grup	O 10 - Caneleiras  Caneleira par 1 kg	467644	CANELEIRA PAR 1 KG.  Confeccionado em material envernizado de alta resistência (Capota marítima), carga em granalha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo, sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura, possui informativo de carga silcado no tecido, sistema de ajuste com fita de velcro de alta qualidade; não absorver suor e fácil de higienizar. Cor preta.	02	88,10	176,20
		467644 467644	CANELEIRA PAR 1 KG.  Confeccionado em material envernizado de alta resistência (Capota marítima), carga em granalha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo, sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura, possui informativo de carga silcado no tecido, sistema de ajuste com fita de velcro de alta qualidade; não absorver suor e fácil de higienizar. Cor	02	88,10	
103	Caneleira par 1 kg		CANELEIRA PAR 1 KG.  Confeccionado em material envernizado de alta resistência (Capota marítima), carga em granalha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo, sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura, possui informativo de carga silcado no tecido, sistema de ajuste com fita de velcro de alta qualidade; não absorver suor e fácil de higienizar. Cor preta.  CANELEIRA PAR 3 KG.  Confeccionado em material envernizado de alta resistência (Capota marítima), carga em granalha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo, sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura, possui informativo de carga silcado no tecido, sistema de ajuste com fita de velcro de alta qualidade; não absorver suor e fácil de higienizar. Cor			176,20
103	Caneleira par 1 kg  Caneleira par 3 kg	467644	CANELEIRA PAR 1 KG.  Confeccionado em material envernizado de alta resistência (Capota marítima), carga em granalha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo, sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura, possui informativo de carga silcado no tecido, sistema de ajuste com fita de velcro de alta qualidade; não absorver suor e fácil de higienizar. Cor preta.  CANELEIRA PAR 3 KG.  Confeccionado em material envernizado de alta resistência (Capota marítima), carga em granalha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo, sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura, possui informativo de carga silcado no tecido, sistema de ajuste com fita de velcro de alta qualidade; não absorver suor e fácil de higienizar. Cor preta.  CANELEIRA PAR 5 KG.  Confeccionado em material envernizado de alta resistência (Capota marítima), carga em granalha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo, sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura, possui informativo de carga silcado no tecido, sistema de ajuste com fita de velcro de alta qualidade; não absorver suor e fácil de higienizar. Cor occido, sistema de ajuste com fita de velcro de alta qualidade; não absorver suor e fácil de higienizar. Cor	02	126,52	176,20 253,04

107	Caneleira par 10 kg	467644	saquinhos plásticos fechados a vácuo, sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura, possui informativo de carga silcado no tecido, sistema de ajuste com fita de velcro de alta qualidade; não absorver suor e fâcil de higienizar. Cor preta.	02	305,92	611,84
		,	VALOR TOTAL DO GRUPO 10			1.918,74
Grup	o 11 - Barras					
108	Barra Reta 2,20 metros	469050	BARRA RETA 2,20 METROS.  Ser confeccionada com material em aço-carbono zincado 1082, polido, formato redondo 11/8, de alto nível de resistência; ser cromada em sistema de banho com tecnologia de proteção ao meio ambiente; ser maciça e suportar aproximadamente 180 kg de anilhas; cor: cromada; ter formato reto, não olímpica e maciça; Itens inclusos: 1 (uma) barra reta de 2,20 m e 01 (um) par de presilhas para travar as anilhas; possuir áreas estriadas (pegada recartilhada) para uma melhor aderência e pegada; Garantia de 3 anos.  Referência: Polimet, WCT Fitness ou O'neal ou qualidade superior.	04	868,58	3.474,32
109	Barra Reta de 2,0 metros	469050	BARRA RETA 2,0 METROS.  Ser confeccionada com material em aço-carbono zincado 1082, polido, formato redondo 11/8, de alto nível de resistência; ser cromada em sistema de banho com tecnologia de proteção ao meio ambiente; ser maciça e suportar aproximadamente 150 kg de anilhas; cor: cromada; ter formato reto, não olímpica e maciça; Itens inclusos: 1 (uma) barra reta maciça de 2 m e 01 (um) par de presilhas para travar as anilhas; possuir áreas estriadas (pegada recartilhada) para uma melhor aderência e pegada; Garantia de 3 anos.  Referência: Polimet, WCT Fitness ou O'neal ou qualidade superio	03	867,63	2.602,89
110	Barra Reta 1,20 metros	469050	BARRA RETA 1,20 METROS.  Ser confeccionada com material em aço-carbono zincado 1082, polido, formato redondo 11/8, de alto nível de resistência; ser cromada em sistema de banho com tecnologia de proteção ao meio ambiente; ser oca e suportar aproximadamente 100 kg de anilhas; cor: cromada; ter formato reto, não olímpica e oca; Itens inclusos: 1 (uma) barra reta de 1,20 m e 01 (um) par de presilhas para travar as anilhas; possuir áreas estriadas (pegada recartilhada) para uma melhor aderência e pegada; Garantia de 3 anos.  Referência: Polimet, WCT Fitness ou O'neal ou similar de superior qualidade.	03	508,04	1.524,12
111	Barra W 1,20 metros	469050	BARRA W 1,20 METROS.  Ser confeccionada com material em aço-carbono zincado 1084, polido, formato redondo 11/8 em "W", de alto nível de resistência; ser cromada em sistema de banho com tecnologia de proteção ao meio ambiente; suportar aproximadamente 150 kg de anilhas; cor: cromada; ter formato "W", não olímpica e maciça; Itens inclusos: 1 (uma) barra "W" de 1,20 m e 01 (um) par de presilhas para travar as anilhas; possuir áreas estriadas (pegada recartilhada) para uma melhor aderência e pegada; Garantia de 3 anos.  Referência: Polimet, WCT Fitness ou O'neal ou ou similar de superior qualidade.	03	612,72	1.838,16
112	Barra em H	150380	BARRA EM H ser confeccionada com material em aço-carbono zincado 1020 polido redondo 11/8, de alto nível de resistência e toda maciça; ser cromada em sistema de banho com tecnologia de proteção ao meio ambiente; ser maciça e suportar até 150 kg de anilhas; cor: cromada; possuir áreas estriadas (pegada recartilhada) para uma melhor aderência e pegada; ter formato reto, com duas travas na vertical, formando um "H"; Itens inclusos: 1 (uma) barra em "H" não olímpica e 01 (um) par de presilhas emborrachadas para travar as anilhas; Garantia de 3 anos.  Referência: Polimet, WCT Fitness ou O'neal ou similar de superior qualidade.	01	761,30	761,30
113	Presilhas para barras (par)	150783	PRESILHAS PARA BARRAS (PAR).  De făcil manuseio para colocar e remover das mangas das barras; Alta Qualidade do Aço; Possui Três Voltas; Maior Vida Útil;  Referência: Polimet ou qualidade superior.	30	20,87	626,10
114	Suporte para barras vertical (9 barras)	261355	SUPORTE PARA BARRAS VERTICAL (9 BARRAS).  Suporte para barras na posição vertical; Suporta, no mínimo, 9 barras com furação normal; Estrutura em tubos de aço arqueados; Pés de borracha; Dimensões aproximadas: 90 cm x 76 cm 145 cm (CxLxA); Peso: 20 a	04	960,17	3.840,68

			VALOR TOTAL DO GRUPO 11			14.667,57
Grup	o 12 - Equipamentos acess	órios e de l	Defesa Pessoal			
115	Rack de parede 4 colunas / 3 barras	150380	RACK DE PAREDE 4 COLUNAS /3 BARRAS.  Estrutura em aço 3mm de espessura; Corte a Laser; Tubo 75x75 mm; Parafisso 5/8" ou M20; Componentes (dimensões aproximadas): 4 unidades - Coluna 75x75x3 Aço - 274cm, com furações em toda a estrutura para regulagem de altura dos suportes para barra normal; 2 unidades Pull-up Single Bar 110cm (barra simples para exercícios de flexão na barra aprox 110cm de comprimento); 1 unidade - Pull-up Single Bar 177cm (barra simples para exercícios de flexão na barra aprox 177cm de comprimento); 4 unidades - Pull-up Doble Bar 177cm (barra dupla para exercícios de flexão na barra aprox 177cm de comprimento); 2 pares - J-Cup PAR (suportes em aço para apoio das barras normal, com sistema de encaixe rápido e seguro específico para as colunas); 1 kit - Parafisso HEX - 1 UN (KIT) 100 capaz de suportar a tração de exercícios de balanço nas barras sem deformar ou soltar; 1 kit - Chumbador RIG Chão para cada coluna; 1 kit - Chumbador RIG de Parede para cada barra dupla. Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	01	6.049,75	6.049,75
116	Colete de peso 20 lb/9 kg	150380	COLETE DE PESO 20 LB/9 KG. Confeccionado em formato similar aos coletes à prova de bala; Tecido e costuras reforçadas de alta resistência, capazes de suportar cargas intensas de treinamento; Sistema de carga articulável (as cargas de peso moldam-se ao formato do corpo humano); Fechamento em fitas de velcro de 25mm a 50mm; Altura/Largura ajustável. Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	02	443,89	887,78
117	Cronômetro Digital de 6 dígitos com Controle	414358	CRONÔMETRO DIGITAL DE 6 DÍGITOS COM CONTROLE.  Timer com display de LED e sinais sonoros; Mostra o tempo com os números em vermelho e a função (hora, timer progressivo, timer regressivo, série ou intervalo) com os números em azul, ou vice-versa; Controle remoto permite iniciar, pausar, silenciar ou reprogramar o dispositivo à distância; Possui as funções de Hora, Acionar o protocolo de tabata, Cronometro simples c/ milésimos, Cronometro prograssivo programável, Cronometro regressivo programável, Ajuste do tempo de trabalho, tempo de intervalo e número de séries; Sinal sonoro pode ser ativado ou desativado; Acompanha parafusos de fixação, controle remoto, cabo de alimentação 110v e manual; Dimensões aproximadas: 73cm de comprimento x 16cm de altura x 4cm de espessura.	01	457,33	457,33
118	Caixotes de salto (Plyo Box)	382088	CAIXOTES DE SALTO (PLYO BOX). Produzida com compensado de madeira naval (15mm); Corte computadorizado com acabamento preciso, liso e sem farpas; Com reforço interno; Alças laterais para facilitar carregamento e movimentação; Dimensões: 50cm (20") x 60cm (24") x 75cm (30"). Garantia de 1 ano. Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	02	2.026,21	4.052,42
119	Step 15cm de altura	382106	STEP 15CM DE ALTURA.  Step em E.V.A confeccionado com borracha siliconizada anti-impacto; maciço com alta resistência; plataforma superior anti derrapante; base texturizada, antiderrapante, garantindo uma maior segurança ao atleta; Dimensões aproximadas (comprimento e largura): 60cm x 30cm x 15cm; Cor predominante: preto	04	399,03	1.596,12
120	Abmat	139505	ABMAT.  Apoio com design anatômico para exercício abdominal; Feito de espuma de alta densidade com revestimento antimicrobiano de alta resistência, laterias ventiladas e costura reforçada.  Dimensões aproximadas: 40cmx10cmx32cm. Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	05	96,21	481,05
121	Colchonetes	469701	COLCHONETES.  Tipo profissional, em formato retangular, ergonômico; dimensões aproximadas 0,04 m x 1,0m x 1,50 m (Exl.xC); densidade adequada, com espuma de densidade mínima D23; proteção antiácaro, antialérgico e antibacteriano; ser leve, lavável e de fácil transporte; possuir capacidade máxima de uso de 200 kg; Revestido com Napa Cicap. Aglomerado AG100, para maior conforto. Cor preta.  Referência: KL Master Fitness, Natural Fitness e Oxer ou similar de superior qualidade.	30	189,10	5.673,00
122	Corda de salto	444293	CORDA DE SALTO.  Rolamento: Rolamentos (mínimo 2) de Esferas Cartucho de Alta Precisão; Comprimento da manopla: 15 cm (+/- 3cm); Cabo: 3 metros de comprimento; Ajuste: Ponta ajustável	04	51,53	206,12

			com uma ponta fixa. Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.			
123	Roda de exercício abdominal	450160	RODA DE EXERCÍCIO ABDOMINAL. Feito com roda dupla e com alças emborrachadas; Composição: plástico e aço; Dimensões: 19 cm de diâmetro; Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	04	168,42	673,68
124	Argola de madeira com fita ajustável (par)	450160	ARGOLA DE MADEIRA COM FITA AJUSTÁVEL (PAR).  Fitas com sistema de ajuste rápido e preciso de, no mínimo, 2,5 metros; Fitas em nylon reforçado; Argolas de madeira de compensado denso e superfície lisa; Argolas com arco de ferro aplicado internamente; Diâmetro da tubulação do anel: 31,8mm; Diâmetro externo do anel: 23,7cm; Diâmetro interno do anel: 18cm. Garantia de 1 ano.  Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	01	279,00	279,00
125	Luvas Bate Saco par 12oz	464870	LUVA BATE SACO (PAR) 12OZ.  Luva em couro premium de alta qualidade, 2,5mm, e absorção extra de impactos, tela para melhor ventilação das mãos, dedos abertos, munhequeira com cinta de velcro ajustável. Dimensões aproximadas (LxAxP): 14x27x9 cm.	12	108,23	1.298,76
126	Protetor Tórax	450236	PROTETOR TÓRAX.  O produto deve oferecer proteção para os ombros e costas, parte externa em couro ecológico, com alças e costuras reforçadas, dupla face – Vermelho e Azul, equipamento em vinil e com enchimento em borracha, que proteja o tórax, abdômen, coluna vertebral e ombros. Em formato anatômico. Tamanho ideal para usuários de 1,65 até 1,85.	10	216,27	2.162,70
127	Aparador de chute	467545	APARADOR DE CHUTE.  Revestido: Poliuretano (PU) ou couro sintético; Enchimento: Em EVA, esponja elástica ou Espuma de Alta Densidade; Medidas: 43x23x12 cm (tolerância de 4x2x1cm, respectivamente); Fixação: 1 alça para mão e 2 fitas ajustáveis com fechamento em velcro para o braço.	12	263,23	3.158,76
128	Aparador de soco (par)	450236	APARADOR DE SOCO (PAR).  Aparador de Soco para treinamento de lutas (LUVA DE FOCO). Material externo: couro sintético; Dimensões aproximadas;(L x A x C): 22 x 33 x 15 cm; Composição: Poliamida; Etil vinil acetato; Poliuretano. Marca/Modelo referência: FITNESS SLAD.	07	196,15	1.373,05
129	Raquete para chute	450236	RAQUETE PARA CHUTE.  Raquete para treinamento de chutes em taekwondo, karatê, kung fu, muay thai e outras artes afins. Material sintético de alta resistência e durabilidade; Enchimento de espuma e borracha; Alças e costuras reforçadas; Função: treinamento em agilidade e precisão em alvo fixo ou móvel; Peso entre 300 gramas e 400 gramas.	05	60,93	304,65
130	Protetor de cabeça Boxe	464867	PROTETOR DE CABEÇA BOXE. Confeccionado em material sintético P.U, com revestimento interno em E.V.A ultra leve e espuma P.U, com ajustes com fechamento em Velcro e cordão.	10	404,21	4.042,10
131	Boneco de sparring dummy BOB	150380	BONECO DE SPARRING DUMMY BOB.  Forma humanoide em tamanho natural, partindo da coxa à cabeça (apropriado para socos e chutes), com regulagem de altura, a partir de 1,50 metros até, no mínimo, 1,95 metros; Estrutura do torso é feita com material desenvolvido para resistir aos golpes promovidos no combate; Base que de material plástico de alto impacto, preenchível com água, capaz de adquirir ao menos 120 kg de modo a proporcionar equilibrio ao equipamento; Cor da base preta e do boneco bege; Garantia de 1 ano.  Referência: BoomBoxe ou similar de qualidade superior.	01	8.302,40	8.302,40
132	Caneleiras Muay Thay (par)	467644	CANELEIRAS MUAY THAY (PAR). Acabamento em couro sintético, ajustes em Velcro, enchimento em espuma de alta densidade com estofamento adicional através da canela e peito do pé.	10	215,97	2.159,70
133	Saco de pancada profissional 90 cm	388425	SACO DE PANCADA PROFISSIONAL 90 CM.  Saco de pancada profissional 90cm (Tolerância de 10 cm para mais ou para menos), cor preta, saco já cheio, lona sintética resistente, com reforço interno, circunferência de 97 cm (tolerância de 5 cm para mais ou para menos), confeccionado em lona sintética de alta resistência, sistema de gancho giratório, enchimento desenvolvido para absorção de impacto, treino para Tae-Kwon-Do, Karatê, Boxe, Kickboxing, Kung Fu, Boxe Tailandês e outros.	01	416,79	416,79
			SACO DE PANCADA PROFISSIONAL 130 CM. Saco de pancada profissional 130cm (Tolerância de 15 cm para mais ou para menos), cor preta, saco já cheio, lona			

	Saco de pancada profissional 130 cm	388425	sintética resistente, com reforço interno, circunferência de 97 cm (tolerância de 5 cm para mais ou para menos), confeccionado em lona sintética de alta resistência, sistema de gancho giratório, enchimento desenvolvido para absorção de impacto, treino para Tae-Kwon-Do, Karatê, Boxe, Kickboxing, Kung Fu, Boxe Tailandês e outros.	01	567,64	567,64
135	Suporte para saco de pancada	473662	SUPORTE PARA SACO DE PANCADA . Suporte de ferro pintado reforçado para fixação de saco de pancadas e fita de suspensão no teto e parede, respectivamente. Com parafissos e mosquetão para fixação.	02	479,78	959,56
136	Jogo de Liga de Tração Tera-A band	150380	JOGO DE LIGA DE TRAÇÃO THERA-BAND  Jogo de exercitador elástico: intensidade forte; intensidade média e intensidade leve; tipo Thera bands utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos; confeccionado em látex natural super resistente; possuir dimensões aproximadas: 150x14x0,1 cm (CxLxA); cores com o nível de dificuldade: Faixa amarela: exerce uma pressão de 1,3 Kg ao ser esticada. Faixa vermelha: exerce uma pressão de 2,3 Kg ao ser esticada. Faixa verde: exerce uma pressão de 2,3 Kg ao ser esticada. Faixa azul: exerce uma pressão de 4,4 Kg ao ser esticada em 100%. Faixa prateada: exerce uma pressão de 6,0 Kg ao ser esticada 100%. Faixa dourada: exerce uma pressão de 9,8 Kg ao ser esticada em 100%. Faixa dourada: exerce uma pressão de 9,8 Kg ao ser esticada em 100%.	01	111,72	111,72
137	Jogo de mini band	150380	JOGO DE MINI BAND  Jogo de exercitador de faixa elástica: com níveis de intensidade que varie a resistência entre 2,5 kg e 12 kg. cores com o nível de dificuldade: Ex.: Amarela: Muito fácil, Vermelha: Fácil, Verde: Médio, Azul: Médio forte Preta: Forte, Prata: Extraforte e Ouro: Ultra forte; Tamanhos das faixas elásticas definidos de acordo com o grau de dificuldade e resistência.	01	101,09	101,09
138	Placa de Tatame	464876	PLACA DE TATAME  Tatame profissional, fabricado em EVA (Etileno Acetato de Vinila) para absorção de impactos e com memória de retorno; Material atóxico, resistente a água, revestido com película siliconada antiderrapante; Cor predominante preta (área de combate) e amarela (área de segurança); Textura no slip, Antiderrapante; Sistema Extreme Grip que garanta total aderência, dentado, reversível, com encaixe universal; Placas medindo 1 m x 1 m x 40 mm (CxLxA); Com Garantia.	70m2	294,32	20.602,40
			VALOR TOTAL DO GRUPO 12			65.917,57
Grup	o 13 - Aparelhos (Órgão p	articipante S	SR/PF/AC)			
			ESTAÇÃO MESA FLEXORA			

			ponto de saída por meio do sistema botões de engate rápido; Estrutura em aço carbono, com sistema nivelador; Sistema botões de engate rápido que permite ajustes de distância e amplitude do movimento; Utilizando o botão seletor, o usuário posicionado no equipamento ajusta assentos, encostos, alavancas e apoios. Indicações numéricas de posição facilitam os ajustes. Bateria de peso: 125 kg; Cor predominante: preto Garantia de até 3 anos. Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.			
140	Estação de elevação de pelve	150380	ESTAÇÃO DE ELEVAÇÃO DE PELVE  Estrutura tubular em aço galvanizado de 3" (76,2 mm); Estofados anatômicos, injetados em espuma automotiva - Espuma em Poliuretano Expandido e alta densidade; base auto sustentável (não requer fixação ao piso); Pintura eletrostática à pó; Rolo de tração estofado e anatômico injetados em espuma automotiva - Espuma em Poliuretano Expandido e alta densidade para o apoio da região pélvica; Sistema de ajuste de distância para o rolo de tração com haste seletora; Dimensões aproximadas do produto (C x L x A): 200 cm x 100cm x 100cm; cor predominante preta ou cinza / prata escuro; Garantia de 1 ano.  Referência: Mega training ou similar de marca superior.	01	4.822,94	4.822,94
141	Estação suporte para agachamento livre	442719	ESTAÇÃO SUPORTE PARA AGACHAMENTO LIVRE  Estrutura construída com tubos em aço carbono, sem costura, com espessura de 3mm; Tubos curvados com superficies lisas e sem emrugamento; Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; 04 suportes (porta anilhas), dois de cada lado fixados na estrutura (na parte traseira) do aparelho para armazenamento de anilhas; Pinos para armazenamento das anilhas com batentes de borracha em todos eles, impedindo que haja o contato das anilhas com a estrutura, com distância entre os suportes que permite o acondicionamento simultâneo de anilhas de 20Kg com furação normal; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superficie, com banho químico de Fosfato de Zinco; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; Componentes de fixação, parafusos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos com tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Solda TIG/MIG Robotizada; Apoios da barra de halter com 9 pontos de regulagem; Capacidade de carga: 135 kg; Dimensões aproximadas: 162,6 cm x 127 cm x 182,9cm (CxLxA); Cor predominante preta; Garantia de 3 anos.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	01	10.491,17	10.491,17
142	Banco regulável 0-90°	390819	BANCO REGULÁVEL 0-90°  Estrutura construída com tubos em aço carbono, sem costura, com espessura de 3mm; Sistema robotizado com corte a laser; Tubos curvados com superficies lisas, sem costuras e sem enrugamento; Tratamento de superficie das ligas metálicas com 9 banhos (desengraxante, decapante, ativador/refinador, fosfato de zinco e passivador); Solda TIG / MIG robotizada que garante qualidade e resistência; Estofados anatômicos, injetados em espuma automotiva-Espuma em Poliuretano Expandido e alta densidade. Estofados sobre chapas de compensado naval ou equivalente e revestidos em courvin com resistência a rasgamento, impermeável, antialérgico e lavável; Encostos e assentos com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada para garantir conforto e durabilidade. Encosto com formato anatômico que estabiliza a coluna durante o exercício; Superficie impermeável. Tratamento UV para maior vida útil; Flamabilidade auto-extinguível; Estrutura elevada superficies por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo; Pintura eletrostática a pó e tratamento químico de superficie, com banho químico de Fosfato de Zinco; Componentes de fixação, parafissos, arruelas, porcas, anéis elásticos e pinos elásticos têm tratamento a base de zinco, o que garante proteção contra corrosão; Regulagem de posição do encosto e assento com processo de engate rápido; Sistema de ajuste e regulagem do encosto e assento bem sinalizado de fâcil identificação e manuseio; Sistema de ajuste e regulagem que possibilite que o usuário sentado na posição de trabalho faça os ajustes necessários no encosto e no assento; Componentes plásticos, tais como ponteiras internas, ponteiras externas e luvas de proteção interna, em Plástico PP injetados e travas mecânicas de fixação; Encosto com regulagem do ângulo de inclinação contando com no mínimo 07 (sete) posições diferentes; Capacidade de carga até 225 kg. Dimensões aproxi	02	5.436,62	10.873,24

			com rodas para fàcilitar o transporte; Cor predominante preta; Garantia de 3 anos. Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.				
	VALOR TOTAL DO GRUPO 13						
Grup	o 14 - Equipamentos acess	órios (Órgã	o participante SR/PF/AC)				
143	Puxador Tríceps em V	382427	PUXADOR TRÍCEPS EM V.  Construído em aço, maciço e cromado. C/ Punhos de borracha.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	02	376,22	752,44	
144	Puxador de Corda para Pulley/Tríceps	465043	PUXADOR DE CORDA PARA PULLEY/TRÍCEPS  Em nylon, com diâmetro de 3 cm ou superior e comprimento de 65 cm a 75 cm; extremidades de borracha com nervuras, corda suportada por gancho de aço, que se encaixa em ganchos de sistema universal de academias; Cor preta.  Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	02	248,36	496,72	
145	STEP 15CM DE ALTURA.  Step em E.V.A confeccionado com borracha siliconizada anti-impacto; maciço com alta resistência; plataforma superior anti derrapante; base texturizada, antiderrapante, garantindo uma maior segurança ao atleta; Dimensões aproximadas (comprimento e largura): 60cm x 30cm x 15cm; Cor predominante: preto						
	VALOR TOTAL DO GRUPO 14 2						
			TOTAL GERAL ESTIMADO:			R\$ 1.977.971,16	

1.2.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ÓRGÃO GERENCIADOR: Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Norte

Valor total estimado: R\$ 1.810.571,09 (um milhão, oitocentos e dez mil quinhentos e setenta e um reais e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDAD! TOTAL
1	Esteira elétrica	Unidade	5	5	5
2	Bicicleta horizontal	Unidade	1	1	1
3	Bicicleta Vertical	Unidade	2	2	2
4	Elíptico	Unidade	2	2	2
5	Air Bike	Unidade	1	1	1
6	Bike Spinning	Unidade	2	2	2
7	Simulador de remo	Unidade	1	1	1
8	Simulador de escada	Unidade	1	1	1
9	Estação abdutora/adutora	Unidade	2	2	2
10	Estação banco extensor	Unidade	2	2	2
11	Estação mesa flexora	Unidade	2	2	2
12	Estação Dorsal 45° - Tensor lombar - Banco Abdominal/Dorsal	Unidade	1	1	1
13	Estação para glúteo vertical	Unidade	1	1	1
14	Estação banco para panturrilhas (CALF baixo)	Unidade	2	2	2
15	Estação vertical para panturrilhas (CALF alto)	Unidade	2	2	2
16	Estação Remada Baixa	Unidade	2	2	2
17	Estação Banco para Remada Sentada	Unidade	1	1	1
18	Estação Leg Press 45°	Unidade	2	2	2
19	Estação Leg Press 90°	Unidade	2	2	2
20	Estação Leg Press regulável	Unidade	2	2	2

22   Estação Flexora sertada   Unidade   2   2   2   2   2   2   2   2   2	21	Estação de Hack machine	Unidade	2	2	2
Per	22	Estação Flexora sentada	Unidade	2	2	2
	23		Unidade	2	2	2
Stanção   Stanção   Combined	24		Unidade	2	2	2
26         agachamento Esquitto         Sissy         Unidade         2         2         2           27         Estação Remada Alta x         Unidade         1         1         1           28         Alta articulada         Unidade         1         1         1           29         Estação Remada Baixa         Unidade         2         2         2           30         Deservolvimento ombro         Unidade         2         2         2           31         Estação Supino Supino         Unidade         2         2         2           32         Estação Supino Netio         Unidade         2         2         2           33         Estação Supino Netio         Unidade         1         1         1           34         Estação Supino Reto         Unidade         2         2         2           36         Estação Supino Reto         Unidade         2         2         2           37         Estação Supino Reto         Unidade         1         1         1           38         Estação Biceps / Triceps         Unidade         1         1         1           40         Estação Peck Deck         Unidade         2	25		Unidade	2	2	2
Salação Remada   Unidade   1	26	agachamento Sissy	Unidade	2	2	2
Salação Remada Baixa   Unidade   2	27		Unidade	1	1	1
Estação   Supino Reto   Unidade   2   2   2   2   2   2   3   3   3   5   5   5   5   5   5   5	28		Unidade	1	1	1
Deservolvimento articulado   Drinidade   Particulado   Patação   Peck   Deck   Pock   Pock	29		Unidade	2	2	2
Desenvolvimento ombro   Unidade   2	30	Desenvolvimento	Unidade	2	2	2
Inclinado   Unidade   2   2   2   2   3   3   Estação Supino Nertical   Unidade   1   1   1   1   1   1   1   3   5   Estação Supino Reto   Unidade   2   2   2   2   2   2   3   3   Estação Supino Reto   Unidade   2   2   2   2   2   3   3   Estação Supino Reto   Unidade   2   2   2   2   2   3   3   Estação Supino Reto   Unidade   2   2   2   2   2   3   3   Estação Supino Reto   Unidade   2   2   2   2   2   3   3   Estação Biceps   Unidade   1   1   1   1   1   1   1   1   1	31		Unidade	2	2	2
Stação Supino Vertical   Unidade   1	32		Unidade	2	2	2
Stação Supino Reto   Unidade   2   2   2   2   2   3   3	33		Unidade	2	2	2
Stação Supino Reto articulado	34	Estação Supino Vertical	Unidade	1	1	1
10	35	Estação Supino Reto	Unidade	2	2	2
Declinado   Condide   2	36		Unidade	2	2	2
Seconjugada   Conjugada   Co	37		Unidade	2	2	2
Stação Cross Over   Unidade   2   2   2   2   2   2   2   2   2	38		Unidade	1	1	1
Sização   Cross   Smitt   Condidade   Co	39	Estação Bíceps	Unidade	1	1	1
Estação Peck Deck   Unidade   2   2   2   2   2   2   2   2   2	40	Estação Cross Over	Unidade	2	2	2
42         Voador/Voador Invertido         Unidade         2         2         2           43         Estação Peitoral/Dorsal Crucifixo - peck fly         Unidade         2         2         2           44         Estação Graviton         Unidade         2         2         2           45         Estação Condicionador Abdominal Vertical         Unidade         1         1         1           46         Espaldar         Unidade         1         1         1           47         Suporte horizontal para Barra de I,20 (biceps)         Unidade         2         2         2           48         Suporte para Barra de I,20 (biceps)         Unidade         3         3         3           49         Banco regulável 0-90°         Unidade         3         3         3           50         Banco reto fixo         Unidade         1         1         1           51         Banco 90°         Unidade         1         1         1           52         Banco Scott c/ suporte         Unidade         2         2         2           53         Pulley 0,5m c/ rolamento         Unidade         1         1         1           54         Estação Polia superior - puxada	41		Unidade	2	2	2
43         Crucifixo - peck fly         Unidade         2         2         2           44         Estação Graviton         Unidade         1         1         1           45         Estação Condicionador Abdominal Vertical         Unidade         1         1         1           46         Espaldar         Unidade         1         1         1           46         Espaldar         Unidade         1         1         1           47         Suporte horizontal para Barra de I,20 (bíceps)         Unidade         2         2         2           48         Suporte para Barra de I,20 (bíceps)         Unidade         3         3         3           49         Banco regulável 0-90°         Unidade         3         3         3           50         Banco reto fixo         Unidade         3         3         3           51         Banco 90°         Unidade         1         1         1           52         Banco Scott c/ suporte         Unidade         2         2         2           53         Puxador Barra Reto Pulkey 0,5m c/ rolamento         Unidade         1         1         1           54         Estação Polía superior – puxada alta <t< td=""><td>42</td><td>Voador/Voador</td><td>Unidade</td><td>2</td><td>2</td><td>2</td></t<>	42	Voador/Voador	Unidade	2	2	2
Stação Condicionador Abdominal Vertical   Unidade   1	43		Unidade	2	2	2
Abdominal Vertical	44	Estação Graviton	Unidade	2	2	2
Suporte horizontal para Barras   Unidade   2   2   2   2   2   48   Suporte para Barra de 1,20 (bíceps)   Unidade   3   3   3   3   3   3   49   Banco regulável 0-90°   Unidade   3   3   3   3   3   3   50   Banco reto fixo   Unidade   3   3   3   3   3   3   3   3   51   Banco 90°   Unidade   1   1   1   1   1   52   Banco Scott c/ suporte   Unidade   2   2   2   2   2   53   Puxador Barra Reto Pulley 0,5m c/ rolamento   Unidade   2   2   2   2   2   54   Estação Puxador Alto articulado   Unidade   1   1   1   1   1   55   Estação Polia superior — Unidade   2   2   2   2   2   56   Estação Polia inférior — Unidade   2   2   2   2   2   56   Estação Polia inférior — Unidade   2   2   2   2   2   2   56   Estação Polia inférior — Unidade   2   2   2   2   2   2   2   2   2	45		Unidade	1	1	1
Barras   Cinidade   2   2   2   2   2   48   Suporte para Barra de 1,20 (bíceps)   Unidade   3   3   3   3   3   49   Banco regulável 0-90°   Unidade   3   3   3   3   3   50   Banco reto fixo   Unidade   3   3   3   3   3   3   51   Banco 90°   Unidade   1   1   1   1   1   1   52   Banco Scott c/ suporte   Unidade   2   2   2   2   2   53   Puxador Barra Reto Pulley 0,5m c/ Unidade   2   2   2   2   2   54   Estação Puxador Alto articulado   Unidade   1   1   1   1   1   55   Estação Polia superior — Unidade   2   2   2   2   2   56   Estação Polia inférior — Unidade   2   2   2   2   2   56   Estação Polia inférior — Unidade   2   2   2   2   2   2   2   2   2	46	Espaldar	Unidade	1	1	1
1,20 (bíceps)	47		Unidade	2	2	2
50         Banco reto fixo         Unidade         3         3         3           51         Banco 90°         Unidade         1         1         1           52         Banco Scott c/ suporte         Unidade         2         2         2           53         Puxador Barra Reto Pulley 0,5m c/ rolamento         Unidade         2         2         2           54         Estação Puxador Alto articulado         Unidade         1         1         1           55         Estação Polia superior – puxada alta         Unidade         2         2         2           56         Estação Polia inférior – Unidade         2         2         2	48		Unidade	3	3	3
51 Banco 90° Unidade 1 1 1  52 Banco Scott c/ suporte Unidade 2 2 2  53 Puxador Barra Reto Pulley 0,5m c/ Unidade 2 2 2  54 Estação Puxador Alto articulado Unidade 1 1 1  55 Estação Polía superior — Unidade 2 2 2  56 Estação Polía inférior — Unidade 2 2 2  57 Estação Polía inférior — Unidade 2 2 2 2  58 Estação Polía inférior — Unidade 2 2 2 2	49	Banco regulável 0-90°	Unidade	3	3	3
52 Banco Scott c/ suporte Unidade 2 2 2  53 Puxador Barra Reto Pulley 0,5m c/ Unidade 2 2 2 2  54 Estação Puxador Alto articulado Unidade 1 1 1  55 Estação Polía superior — Unidade 2 2 2 2  56 Estação Polía inférior — Unidade 2 2 2 2  57 Estação Polía inférior — Unidade 2 2 2 2 2	50	Banco reto fixo	Unidade	3	3	3
53 Puxador Barra Reto Pulley 0,5m c/ Unidade 2 2 2 2  54 Estação Puxador Alto articulado Unidade 1 1 1 1  55 Estação Polia superior — Unidade 2 2 2 2  56 Estação Polia inférior — Unidade 2 2 2 2	51	Banco 90°	Unidade	1	1	1
53   Pulley 0,5m c/ Unidade   2   2   2     54   Estação Puxador Alto articulado   Unidade   1   1   1     55   Estação Polia superior – puxada alta   Unidade   2   2   2     56   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2     57   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2     58   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2     59   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2     50   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2     50   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2     51   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2     52   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2     53   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2     54   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2     55   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2     56   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2     57   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2     58   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2     59   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2     50   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2     50   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2     50   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2     50   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2     50   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2   2     50   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2   2     50   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2   2   2     50   Estação Polia inférior – Unidade   2   2   2   2   2   2   2   2   2	52	Banco Scott c/ suporte	Unidade	2	2	2
S4   articulado   Unidade   1   1   1     S5   Estação Polia superior – puxada alta   Unidade   2   2   2     S6   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S6   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S6   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S6   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S6   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S7   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S7   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S8   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S8   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S8   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S8   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S8   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S8   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S8   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S8   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S8   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S8   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S8   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S8   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S8   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S8   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2     S8   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2   2     S8   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2   2     S8   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2   2   2     S8   Estação Polia inferior – Unidade   2   2   2   2   2   2   2   2   2	53	Pulley 0,5m c/	Unidade	2	2	2
puxada alta Unidade 2 2 2  56 Estação Polia inferior — Unidado 2 2 2 2	54		Unidade	1	1	1
	55		Unidade	2	2	2
	56		Unidade	2	2	2

57	Puxador Tríceps em V	Unidade	2	2	2
58	Puxador de Corda para Pulley/Tríceps	Unidade	2	2	2
59	Puxador Barra Reta para Polia Alta (Pulley)	Unidade	2	2	2
60	Puxador remada aberta pegada Romana	Unidade	2	2	2
61	Puxador Cross Over Tornozeleira ajustável	Unidade	2	2	2
62	Anilha (Injetada) de 10 LB / 4,5 KG	Unidade	12	12	12
63	Anilha (Injetada) de 15 LB / 6,8 KG	Unidade	12	12	12
64	Anilha (Injetada) de 25 LB / 11,3 KG	Unidade	6	6	6
65	Anilha (Injetada) de 35 LB / 15,9 KG	Unidade	6	6	6
66	Anilha (Injetada) de 45 LB / 20,4 KG	Unidade	10	10	10
67	Anilha de ferro de 1 KG	Unidade	24	24	24
68	Anilha de ferro de 2 KG	Unidade	24	24	24
69	Anilha de ferro de 5 KG	Unidade	24	24	24
70	Anilha de ferro de 10 KG	Unidade	30	30	30
71	Anilha de ferro de 15 KG	Unidade	16	16	16
72	Anilha de ferro de 20 KG	Unidade	26	26	26
73	Suporte para Anilhas	Unidade	3	3	3
74	Dumbbell 10 kg	Unidade	6	6	6
75	Dumbbell 12 kg	Unidade	6	6	6
76	Dumbbell 14 kg	Unidade	6	6	6
77	Dumbbell 18 kg	Unidade	6	6	6
78	Dumbbell 20 kg	Unidade	6	6	6
79	Dumbbell 22 kg	Unidade	6	6	6
80	Dumbbell 24 kg	Unidade	6	6	6
81	Dumbbell 28 kg	Unidade	6	6	6
82	Dumbbell 30 kg	Unidade	6	6	6
83	Dumbbell 36 kg	Unidade	6	6	6
84	Suporte para Dumbbells (10 pares)	Unidade	3	3	3
85	Kit Halteres 10 pares de 1kg a 10kg com Suporte vertical em torre para acondicionamento.	Kit	3	3	3
86	Kettlebell 4 kg	Unidade	2	2	2
87	Kettlebell 6 kg	Unidade	2	2	2
88	Kettlebell 8 kg	Unidade	2	2	2
89	Kettlebell 10 kg	Unidade	2	2	2
90	Kettlebell 12 kg	Unidade	2	2	2
91	Kettlebell 14 kg	Unidade	2	2	2
92	Kettlebell 16 kg	Unidade	2	2	2
93	Kettlebell 20 kg	Unidade	2	2	2
94	Kettlebell 24 kg	Unidade	2	2	2
95	Kettlebell 30 kg	Unidade	2	2	2
96	Suporte para Kettlebells	Unidade	1	1	1
97	Medicine Ball 4 kg	Unidade	2	2	2
98	Medicine Ball 6 kg	Unidade	2	2	2

99	Medicine Ball 8 kg	Unidade	2	2	2
100	Medicine Ball 10 kg	Unidade	2	2	2
101	Medicine Ball 13,5 kg (30 lbs)	Unidade	2	2	2
102	Suporte para Medicine Ball	Unidade	1	1	1
103	Caneleira par 1 kg	Unidade	2	2	2
104	Caneleira par 3 kg	Unidade	2	2	2
105	Caneleira par 5 kg	Unidade	2	2	2
106	Caneleira par 8 kg	Unidade	2	2	2
107	Caneleira par 10 kg	Unidade	2	2	2
108	Barra Reta 2,20 metros	Unidade	4	4	4
109	Barra Reta de 2,0 metros	Unidade	3	3	3
110	Barra Reta 1,20 metros	Unidade	3	3	3
111	Barra W 1,20 metros	Unidade	3	3	3
112	Barra em H	Unidade	1	1	1
113	Presilhas para barras (par)	Unidade	30	30	30
114	Suporte para barras vertical (9 barras)	Unidade	3	3	3
115	Rack de parede 4 colunas / 3 barras	Unidade	1	1	1
116	Colete de peso 20 lb/9 kg	Unidade	2	2	2
117	Cronômetro Digital de 6 dígitos com Controle	Unidade	1	1	1
118	Caixotes de salto (Plyo Box)	Unidade	2	2	2
119	Step 15cm de altura	Unidade	4	4	4
120	Abmat	Unidade	5	5	5
121	Colchonetes	Unidade	30	30	30
122	Corda de salto	Unidade	4	4	4
123	Roda de exercício abdominal	Unidade	4	4	4
124	Argola de madeira com fita ajustável (par)	Unidade	1	1	1
125	Luvas Bate Saco par 12oz	Unidade	10	10	10
126	Protetor Tórax	Unidade	10	10	10
127	Aparador de chute	Unidade	10	10	10
128	Aparador de soco (par)	Unidade	5	5	5
129	Raquete para chute	Unidade	5	5	5
130	Protetor de cabeça Boxe	Unidade	10	10	10
131	Boneco de sparring dummy BOB	Unidade	1	1	1
132	Caneleiras Muay Thay (par)	Unidade	10	10	10
133	Saco de pancada profissional 90 cm	Unidade	1	1	1
134	Saco de pancada profissional 130 cm	Unidade	1	1	1
135	Suporte para saco de pancada	Unidade	1	1	1
136	Jogo de Liga de Tração Tera-A band	Unidade	1	1	1
137	Jogo de mini band	Unidade	1	1	1
138	Placa de Tatame	m <sup>2</sup>	70m <sup>2</sup>	70m <sup>2</sup>	70m <sup>2</sup>

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada (UASG

160344)

Valor total estimado: R\$ 120.189,49 (cento e vinte mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADI TOTAL
18	Estação Leg Press 45°	Unidade	1	1	1
22	Estação Flexora sentada	Unidade	1	1	1
24	Estação Smith machine - barra guiada	Unidade	1	1	1
27	Estação Remada Alta x Baixa	Unidade	1	1	1
35	Estação Supino Reto	Unidade	1	1	1
40	Estação Cross Over	Unidade	1	1	1
49	Banco regulável 0- 90°	Unidade	1	1	1
52	Banco Scott c/ suporte	Unidade	1	1	1
53	Puxador Barra Reto Pulley 0,5m c/ rolamento	Unidade	1	1	1
57	Puxador Tríceps em V	Unidade	1	1	1
58	Puxador de Corda para Pulley/Tríceps	Unidade	1	1	1
59	Puxador Barra Reta para Polia Alta (Pulley)	Unidade	1	1	1
61	Puxador Cross Over Tornozeleira ajustável	Unidade	1	1	1
114	Suporte para barras vertical (9 barras)	Unidade	1	1	1
125	Luvas Bate Saco par 12oz	Unidade	2	2	2
127	Aparador de chute	Unidade	2	2	2
128	Aparador de soco (par)	Unidade	2	2	2

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre (UASG 200380)

Valor total estimado: R\$ 47.210,58 (quarenta e sete mil duzentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
139	Estação mesa flexora	Unidade	1	1	1
140	Estação de elevação de pelve	Unidade	1	1	1
141	Estação suporte para agachamento livre	Unidade	1	1	1
142	Banco regulável 0- 90°	Unidade	2	2	2
143	Puxador Tríceps em V	Unidade	2	2	2
144	Puxador de Corda para Pulley/Tríceps	Unidade	2	2	2
145	Step 15cm de altura	Unidade	2	2	2

<sup>1.3.</sup> Os modelos descritos em alguns itens têm por objetivo estabelecer uma referência tendo em vista que certos produtos possuem uma variação qualitativa grande e podem não refletir a necessidade da administração em adquirir produtos de longa duração, serão aceitos produtos equivalentes ou de melhor qualidade, conforme prevê o (Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário TCU).

qualidade, conforme prevê o (Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário TCU).

1.4. As especificações técnicas apresentadas constituem as características mínimas que os materiais mencionados deverão possuir; e foram determinadas conforme avaliações das necessidades dos envolvidos no

projeto.

- 1.5. A Administração Pública optou por indicar marcas de referência para aquisição de máquinas e equipamentos de academia no intuito de descrever e selecionar objetos que atendam de modo escorreito suas necessidades, sem ferir a ampla competitividade e a isonomia, além de cumprirem a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública cominada com produtos de boa qualidade e do princípio de o julgamento objetivo requerer afastamento das subjetividades.
- 1.6. Nesse entendimento é previsível a aceitação de objetos de outras marcas, desde que tenham qualidade igual ou superior em termos técnicos e econômicos, circunstancialmente motivada e que demostre ser mais vantajoso para a Administração Pública, a qual poderá solicitar laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, do desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto à marca referência no Termo de Referência, às custas da empresa (TCU Acórdão 113/2016, Plenário, Rel. Min. Bruno Dantas, TCU Acórdão 2.300/2007, Plenário, Rel. Min. Aroldo Cedraz, DOU 05/11/2007 e TCU Súmula 270/2012).
- 1.7. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, ou ainda de instrumento equivalente, a depender da disponibilidade orçamentária do órgão.
- 1.8. Nos preços ofertados do (s) material (ais) sendo eles de produção nacional ou material (ais) de origem importada devem(rão) estar computados todos os tributos de quaisquer naturezas, incidentes sobre o material utilizado, inclusive os custos com frete, importação e seguros.
- 1.9. Não será admitido pedido inferior ao mínimo para fornecimento, devendo a detentora do preço registrado, entregar a quantidade contida na nota de empenho, conforme o caso.

#### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Por se tratar de objetos, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado, os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 2019.
- 4.2. Considerando o que preceitua o Inc. II, Art. 15, da Lei nº 8.666/1993, em que dispõe que "As compras, sempre que possível, deverão: ... II ser processadas através de Registro de Preços" e que o objeto a ser adquirido permite tecnicamente que o mesmo seja licitado por SRP, a contratação deste objeto poderá ser realizada através de Sistema de Registro de Preços.

#### 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

#### 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 90 (noventa) dias corridos, prorrogáveis a critério da Administração, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, no seguinte endereço:
  - 6.1.1. <u>Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Norte</u>: Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59064-250. Horário: das 09h00min às 12h00min e das 14h00 às 17h00 horas. Setor: Núcleo de Administrativo NAD/SELOG/SR/PF/RN); Telefone: (84) 3204-5590. E-mail: nad.selog.srm@pf.gov.br.
  - 6.1.2. <u>Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre</u>: Rodovia BR-364 Pedro Roseno, Rio Branco/AC, CEP: 69917-672.
  - 6.1.3. <u>Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada</u>: Av. Hermes da Fonseca, n.º 1415, Tirol, Natal/RN, CEP: 59014-165. Telefone: (84) 3092-6154. E-mail: setaprov@gmail.com.
- 6.2. A montagem e instalação de todos os equipamentos no respectivo local de entrega deverá ocorrer no endereço informado no item 6.2 deste Termo de Referência, por conta da CONTRATADA, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 6.3. A empresa deverá realizar uma vistoria trimestral nos equipamentos instalados, com profissional técnico qualificado, no intuito de verificar as condições de uso e acompanhamento de manutenção correta dos aparelhos fornecidos no período de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo dos equipamentos.
- 6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circumstanciado
  - 6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 6.8. Os itens a seguir necessitam de montagem por conta da Contratada, regra geral, a ser acertado previamente com fiscal do contrato / representante da Administração.
  - 6.8.1. Item 1: Esteira Elétrica;
  - 6.8.2. Item 2: Bicicleta Horizontal;
  - 6.8.3. Item 3: Bicicleta vertical;
  - 6.8.4. Item 4: Elíptico;
  - 6.8.5. Item 5: Air Bike;
  - 6.8.6. Item 6: Bike Spinning;

687 Item 7: Simulador de Remo: 688 Item 8: Simulador de escadas: 689 Item 9: Estação Adutora/Abdutora: 6.8.10 Item 10: Estação Banço Extensor: 6811 Item 11: Estação Mesa Flexora: Item 12: Estação Dorsal 45 - Tensor Lombar - Banco Abdominal/Dorsal 6.8.12 6.8.13. Item 13: Estação para Glúteo Vertical: 6.8.14. Item 14: Estação Banco para Panturrilhas; 6.8.15. Item 15: Estação Vertical para Panturrilhas: 6.8.16. Item 16: Estação Remada Baixa: Item 17: Estação Banco para Remada Sentada; 6.8.17. Item 18: Estação leg press  $45^{\rm o}$  ; 6.8.18. 6.8.19. Item 19: Estação leg press 80°; 6.8.20. Item 20: Estação Leg Press regulável: 6.8.21. Item 21: Estação de Hack machine: 6.8.22. Item 22: Estação Flexora sentada; 6.8.23. Item 23: Estação de elevação de pelve; 6.8.24. Item 24: Estação Smith Machine - barra guiada; 6.8.25. Item 25: Estação suporte para agachamento livre; 6.8.26. Item 26: Estação para agachamento Sissy Esquat; 6.8.27. Item 27: Estação remada alta x baixa; 6.8.28. Item 28: Estação remada alta articulada; 6.8.29. Item 29: Estação remada baixa articulada; 6.8.30. Item 30: Estação desenvolvimento articulado: 6.8.31. Item 31: Estação desenvolvimento de ombro; 6.8.32. Item 32: Estação supino inclinado; 6.8.33. Item 33: Estação supino inclinado articulado; 6.8.34. Item 34: Estação Supino Vertical; 6.8.35. Item 35: Estação supino reto; Item 36: Estação supino reto articulado; 6.8.36. 6.8.37. Item 37: Estação supino declinado; Item 38: Estação bíceps/tríceps conjugada; 6.8.38. Item 39: Estação bíceps; 6.8.39. 6.8.40. Item 40: Estação cross over; 6.8.41. Item 41: Estação cross smitt (angular 45°); 6.8.42. Item 42: Estação peck deck voador/voador invertido; 6.8.43. Item 43: Estação Peitoral/Dorsal Crucifixo - peck fly; 6.8.44. Item 44: Estação graviton; 6.8.45. Item 45: Estação Condicionador Abdominal Vertical; 6.8.46. Item 46: Espaldar; 6.8.47. Item 47: Suporte horizontal para Barras; 6.8.48. Item 48: Suporte para barra de 1,20 (bíceps); 6.8.49. Item 49: Banco regulável 0-90°; 6.8.50. Item 50: Banco reto fixo: 6.8.51. Item 51: Banco 90°; 6.8.52. Item 52: Banco scott c/ suporte: 6.8.53. Item 55: Estação Puxador Alto articulado; 6 8 54 Item 56: Estação Polia superior - puxada alta: 6855 Item 57: Estação Polia inferior - puxada baixa; 6 8 56 Item 74: Suporte para Anilhas; 6857 Item 86: Suporte para Dumbells (10 pares); 6 8 58 Item 97: Suporte para Kettlebells; 6.8.59. Item 103: Suporte para Medicine Balls: Item 115: Suporte para Barras Vertical (9 Barras); 6.8.60. 6.8.61. Item 116: Rack de Parece 4 Colunas / 3 Barras; 6.8.62. Item 132: Boneco de sparring dummy BOB; Item 136: Suporte para saco de pancada.

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 7.

#### 7.1. São obrigações da Contratante:

6.8.63.

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; 7.1.1.
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos 7.1.2. provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
    - 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
  - 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
  - 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.
- 8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa ao stributos federais e à Divida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, conforme alinea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

#### DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios de frete e instalação dos equipamentos, sob supervisão presencial de representante da Contratada.

#### 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
  - 11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
  - 12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias títeis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
  - 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação

ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
  - 12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não softerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data de setivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:
  - $EM = I \times N \times VP$ , sendo:
  - EM = Encargos moratórios;
  - N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
  - VP = Valor da parcela a ser paga.
  - I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) $I = (6/100)/365$ $I = 0,00016438$ $TX = Percentual da taxa anual = 6%$	TX) I = (6/
--	-------------

#### 13. DO REAJUSTE

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
  - $R = V (I I^{o}) / I^{o}$ , onde:
  - R = Valor do reajuste procurado;
  - V = Valor contratual a ser reajustado:
  - $I^o$  = indice inicial refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
  - I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento

#### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
  - 14.1.1. Opta-se pela não garantia de execução, a fim de não limitar o universo de interessado, além de, sabidamente, representar um acréscimo dos valores da contratação em razão do repasse dos custos decorrentes da garantia à própria Administração, além da não complexidade e vultuosidade do certame.

#### 15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

- 15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

#### 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
  - a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
  - b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - c) fraudar na execução do contrato;
  - d) comportar-se de modo inidôneo; ou
  - e) cometer fraude fiscal.
- 16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - I- Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

#### II - Multa:

- (1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- III Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- IV Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "ii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
  - 16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
  - 16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

#### 17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
  - 17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
    - 17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
      - a) Fornecimento de equipamentos de academia de musculação, correspondente a 30% (trinta por cento) do quantitativo total de cada grupo de itens em que estiver concorrendo.
- 17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
  - 17.4.1. Valor Global: R\$ 1.977.971,16 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).
  - 17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços constante no Termo de Referência.
- 17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global por grupo de itens.
- 17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

#### 18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.977.971,16 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

#### 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

#### MARILIA DE MELO COSTA

Agente de Policia Federal SIAPE 1988397



Documento assinado eletronicamente por MARILIA DE MELO COSTA, Agente de Polícia Federal, em 02/02/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador

21878080 e o código CRC EB89A98D.

Referência: Processo nº 08420.005068/2021-89

SEI nº 21878080



Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova , , Natal/RN, CEP 59064-165 Telefone: (84) 3204-5662, 3204-5663 - http://www.pf.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras Atualização: Dezembro/2019

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/20XX - SR/PF/RN

Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, CEP 59.064-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

A Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Norte, com sede na Rua

00.394.494/0036-66, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia							
Federal, <b>Sr.</b> , designado pela Portaria nº, de de de 20, publicada no DOU de//, Edição, Seção, Página e pela Portaria n.ºDG/PF, de							
publicada no DOU de//, Edição, Seção, Pagina e pela Portaria n.°DG/PF, de							
de de 20, publicada no BS nº, de de de 20, inscrito no el morto de no BC nº (IE a mortícula fracional nº aproide	CPF II.						
Julgamento da licitação na modalidade de Pregao, na forma eletronica, para Registro de Preços nº	/202						
SR/PF/RN, publicada no DOU nº de/_/20, processo administrativo n.º 08420.005068/2							
RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo							
classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo às condições pre							
edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993							
alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a	ı seguir:						
1. DO OBJETO							
	~ 1						
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aqui	-						
equipamentos de academia de musculação, especificados no Termo de Referência, anexo I do							
Pregão nº/202SR/PF/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta ver	encedora,						
independentemente de transcrição.							
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS							
	(22) 2 22						
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:	(es) e as						
demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são às que seguent.							
Fornecedor: CNPJ							
Endereço: CEP: Cidade/UF.							
Telefone: () e-mail:							
Representante Legal: CPF: RG:							
ItemDescriçãoMarcaModeloUnidade deQuantidadeValor UnitárioValor Global	razo de						
	arantia						
/Especificação Medida (R\$) (R\$)							

anexo a esta Ata.

# 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte.
  - 3.1.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item n.º	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

# 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
  - 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

# 8. **CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens na (s) seguinte (s) hipótese (s):
  - 8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
  - 8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Natal/RN,	de de 20	
	Representante legal da CONTRATANTE	
	Representante legal da CONTRATADA	
Referência: Processo nº 08420.00506	58/2021-89	SEI nº 21915066

lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes digitalmente e/ou de forma manuscrita.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada digitalmente, que, depois de



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RN

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras Atualização: Julho/2020

CONTRATO N.º XX/202X - SR/PF/RN (MINUTA)

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N.º XX/202X, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E A EMPRESA

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0036-66, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. ...., Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria n.º XX, de \_\_\_/\_\_\_, publicada no Diário Oficial da União n.º XX, de /\_/\_\_\_, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º XXXXX-DG/PF, de \_\_/\_\_\_, publicada no Boletim de Serviço n.º XXX, de \_\_/\_\_\_, portadora da Carteira de Identidade n.º ...... e inscrita no CPF n.º ....., doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ......, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº na ...., neste ato representada pelo(a) Sr.(a) sediada designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 08420.005068/2021-89 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n.º ...../20...., por Sistema de Registro de Preços n.º ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de academia de musculação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.3. Discriminação do objeto: UNIDADE **VALOR VALOR** ITEM **ESPECIFICAÇÃO CATMAT** DE QUANTIDADE UNITÁRIO **TOTAL MEDIDA** 

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.0.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_/\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_/\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n.º 8.666, de 1993.

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

# 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

# 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

# 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

# 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
  - 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
  - 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 12.4.3. Indenizações e multas.

# 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

# 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

# 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

# 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Nata/RN - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2°, da Lei n.º 8.666/93.

		Natal/RN, _	_ de	de 20
_	Representante legal da CONTRATAN		_	
	representance legal da CONTRATAIN.	11.		
	Representante legal da CONTRATAD	A	_	
EMUNHAS:				

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/202X-SR/PF/RN ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA

Rua Dr. I CEP: 590	endência Regional no Estado Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, 164-165		o Norte			
Prezado	(a) Senhor(a),					
exigênci	tamos a Vossa Senhoria no las e especificações discri RN, e seus anexos, pelo valo	minadas no Edit	al do Preg	ão Eletrônico		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
tributos O prazo apresent O prazo	mos que nos preços propose e demais encargos de qualq de validade da proposta ação da proposta de preços. de entrega dos materiais é simento da Nota de Empenh	e de (de: (	lentes sobre) dias c	o objeto deste		de
	presa declara estar ciente do o das condições estabelecid			ente proposta	implica na ple	na
	IDENTI	FICAÇÃO DA PR	OPONENT	E		
Razão	Social:	CNPJ r	ı°:			
Endere	eço:					
Bairro	:	Cidade	:			
CEP:		E-mail:				
Telefo	ne:					
Optant	te pelo SIMPLES? Sim ( ) Não	D()				
Dados	hancários (hanco, agência e co	onta corrente):				

(Local e data) (Assinatura do Representante Legal, com nome completo)

Telefone:

Representante:

E-mail:

### Estudo Técnico Preliminar 9/2021

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 08420005068202189

### 2. Descrição da necessidade

### Justificativa da Contratação

Além dos benefícios aos servidores do quadro funcional, e em observância ao disposto na IN 88/2014-DG/DPF, que versa sobre a obrigatoriedade da prática desportiva no âmbito da Polícia Federal, o treinamento resistido auxiliará na preparação das estruturas ósseas, articulares e musculares dos servidores para treinamentos físicos, fornecendo suporte neuromuscular para a realização de atividades exigidas em eventuais cursos de formação que demandem a aptidão física dos participantes, reduzindo a incidência de lesões e melhorando o desempenho em atividades específicas.

Destaca-se, ainda, a facilidade para os servidores, em razão de que a estrutura fornecerá, além dos equipamentos para a prática desportiva, locais apropriados para asseio pós treino, eliminando tempo que seria perdido caso o servidor tivesse que ir a uma academia fora do local de trabalho, retornar para sua residência para higienização e, só depois, retomar às atividades laborais. Sem contar que será mais fácil para a administração averiguar se os servidores estão realmente utilizando o tempo que lhes é concedido para a prática desportiva.

Importa salientar que a sala necessita ser aparelhada com equipamentos atuais, de qualidade e modernos, e que atendam aos princípios de ergonomia, segurança e biomecânica.

#### Objetivo da Contratação

As principais vantagens e objetivos advindos do aparelhamento do espaço na ASPORFERN será a promoção da qualidade de vida, prevenção de problemas de saúde e manutenção da capacidade funcional dos servidores, podendo, inclusive, ser usado com objetivos atléticos e terapêuticos.

Verifica-se que a prática esportiva é de observância obrigatória para os servidores policias na necessária manutenção do nível de condições físicas capazes de suportar os encargos que as atividades do trabalho policial impõe constantemente aos servidores.

# 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Norte	MARILIA DE MELO COSTA

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens apresentados na proposta deverão estar em conformidade com as normas nacionais e internacionais estabelecidas para sua classificação no mercado. Além disso, devem possuir certificação ou declaração da fabricante que ateste sua procedência, segurança e credibilidade.

Não serão aceitos bens de procedência duvidosa, usados ou remanufaturados.

A empresa a ser contratada deve obedecer, no que for possível, as disposições acerca dos critérios de sustentabilidade ambiental, registradas da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº l, de 19 de janeiro de 2010, notadamente em seu art. 50.

A aquisição dos equipamentos de musculação e equipamentos para prática de luta deverão obedecer aos padrões de ergonomia e biomecânica.

Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

As características dos bens apresentados na proposta do licitante serão analisadas criteriosamente pelo setor demandante, por intermédio de folders, catálogos e envio de amostras.

A amostra deverá ser entregue na SR/PF/RN, localizada na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, Natal/RN, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação do pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta, sendo que serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

Conferência da qualidade dos materiais, em estrita observância às especificações constantes no Termo de Referência.

### 5. Levantamento de Mercado

Verifica-se que ante a análise de alternativas viáveis para solução da demanda apresentada, qual seja a de oportunizar/ofertar condições para a devida prática desportiva para os servidores policiais da SR/PF/RN, em conformidade com os normativos e diretrizes internas do órgão, foram encontrados outros processos na Pesquisa de 1<sup>a</sup>. Fase de contratação no mesmo sentido, conforme segue:

Local	Proc. SEI
Delegacia de Polícia Federal em Itajaí/SC	08492.001541/2020-24
Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina	08490.301333/2016-66
Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina II	08490.004332/2019-19
Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso	08320.009455/2019-06
Superintendência Regional de Polícia Federal em João Pessoa	08375.008198/2018-61
Superintendência Regional de Polícia Federal em Manaus	08240.008065/2020-34

A existência de outros processo no mesmo sentido reforça a viabilidade da presente contratação.

### 6. Descrição da solução como um todo

Consiste na aquisição de equipamentos de musculação, ginástica, treinamento funcional e lutas, a fim de implementar o a academia de Treinamento Físico na dependências da ASPOFERN - Associação Norte Riograndense dos Servidores do Departamento de Policia Federal para usufruto de todos os servidores lotados na SR/PF/RN, promovendo assim a manutenção da capacidade funcional dos servidores, bem como sua qualidade de vida e prevenção de problemas de saúde.

### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os equipamentos e seu quantitativo a serem solicitados se justificam tendo em vista a previsão de espaço específico para implantação da academia, sendo necessário seu guarnecimento com aparelhos de ginástica específicos para a prática desportiva de todos os servidores da Sede da Superintendência da Polícia Federal no Rio Grande do Norte (SR/PF/RN). Portanto necessitase de um quantitativo mínimo de equipamentos para se atingir o objetivo inicialmente almejado, conforme demonstração no quadro abaixo:

Item	Descrição equipamento	Quantidade		
Grup	Grupo 1 - Cardio			
1	Esteira elétrica	5		
2	Bicicleta horizontal	1		
3	Bicicleta vertical	2		
4	Elíptico	2		
5	Air bike	1		
6	Bike Spinning	2		
Grup	o 2 - Simuladores			
7	Simulador de remo	1		
8	Simulador de escadas	1		
Grup	Grupo 3 - Aparelhos			
9	Estação abdutora/adutora	2		
10	Estação banco extensor ( Extensora )	2		

11	Estação mesa flexora ( Flexora horizontal)	2
12	Estação Dorsal 45 - Tensor Lombar - Banco Abdominal/Dorsal	1
13	Estação para glúteo vertical	1
14	Estação banco para panturrilhas (CALF baixo)	2
15	Estação vertical para panturrilhas (CALF alto)	2
16	Estação Remada Baixa	2
17	Estação Banco para Remada Sentada	1
18	Estação leg press 45°	2
19	Estação leg press 80° (ou 90°)	2
20	Estação Leg Press regulável	2
21	Estação de Hack machine	2
22	Estação Flexora sentada	2
23	Estação de elevação de pelve	2
24	Estação smith machine - barra guiada	2
25	Estação suporte para agachamento livre	2
26	Estação para agachamento Sissy Esquat	2
27	Estação remada alta x baixa	1
28	Estação remada alta articulada	1
29	Estação remada baixa articulada	2
30	Estação desenvolvimento articulado	2

31	Estação desenvolvimento de ombro	2
32	Estação supino inclinado	2
33	Estação supino inclinado articulado	2
34	Estação Supino Vertical	1
35	Estação supino reto	2
36	Estação supino reto articulado	2
37	Estação supino declinado	2
38	Estação bíceps/tríceps conjugada	1
39	Estação bíceps	1
40	Estação cross over	2
41	Estação cross smitt (angular 45°)	2
42	Estação peck deck voador/voador invertido	2
43	Estação Peitoral/Dorsal Crucifixo - peck fly	2
44	Estação graviton	2
45	Estação Condicionador Abdominal Vertical	1
46	Espaldar	1
47	Suporte horizontal para barras	2
48	Suporte para barra de 1,20 (bíceps)	3
49	Banco regulável 0-90°	3
50	Banco reto fixo	3

51	Banco 90°	1		
52	Banco scott c/ suporte	2		
Gru	Grupo 4 - Puxadores			
53	Puxador barra reto pulley 0,5m c/ rolamento	2		
54	Estação Puxador Alto articulado	1		
55	Estação Polia superior — puxada alta	2		
56	Estação Polia inferior — puxada baixa	2		
57	Puxador tríceps em V	2		
58	Puxador de corda para pulley/tríceps	2		
59	Puxador Barra Reta para Polia Alta (Pulley)	2		
60	Puxador remada aberta pegada Romana	2		
61	Puxador Cross Over Tornozeleira ajustável	2		
Gru	po 5 -Anilhas ( Injetada)			
62	Anilha <b>(Injetada)</b> de 10 LB / 4,5 KG	12		
63	Anilha <b>(Injetada)</b> de 15 LB / 6,8 KG	12		
64	Anilha <b>(Injetada)</b> de 25 LB / 11,3 KG	6		
65	Anilha (Injetada) de 35 LB / 15,9 KG	6		
66	Anilha (Injetada) de 45 LB / 20,4 KG	10		
Gru	po 6 - Anilhas de Ferro			
67	Anilha de ferro de 1 KG	24		

68	Anilha de ferro de 2 KG	24		
69	Anilha de ferro de 5 KG	24		
70	Anilha de ferro de 10 KG	30		
71	Anilha de ferro de 15 KG	16		
72	Anilha de ferro de 20 KG	26		
73	Suporte para Anilhas	3		
Gru	po 7 - Dumbells e Halteres			
74	Dumbbell 10 kg	6		
75	Dumbbell 12 kg	6		
76	Dumbbell 14 kg	6		
77	Dumbbell 18 kg	6		
78	Dumbbell 20 kg	6		
79	Dumbbell 22 kg	6		
80	Dumbbell 24 kg	6		
81	Dumbbell 28 kg	6		
82	Dumbbell 30 kg	6		
83	Dumbbell 36 kg	6		
84	Suporte para Dumbbells (10 pares)	3		
85	Kit Halteres 10 pares de 1kg a 10kg - Seis Tavados (Injetado) com Suporte vertical em torre para acondicionamento.	3		
Gru	Grupo 8 - Kettlebells (Injetado)			

86	Kettlebell 4 kg	2
87	Kettlebell 6 kg	2
88	Kettlebell 8 kg	2
89	Kettlebell 10 kg	2
90	Kettlebell 12 kg	2
91	Kettlebell 14 kg	2
92	Kettlebell 16 kg	2
93	Kettlebell 20 kg	2
94	Kettlebell 24 kg	2
95	Kettlebell 30 kg	2
96	Suporte para Kettlebels	1
Gruț	oo 9 - Medicine Balls	
II .	Medicine Ball 4 kg	2
98	Medicine Ball 6 kg	2
99	Medicine Ball 8 kg	2
100	Medicine Ball 10 kg	2
101	Medicine Ball 13,5 kg (30 lbs)	2
102	Suporte para Medicine Ball	1
Gruț	oo 10 - Caneleiras	
103	Caneleira par 1 kg	2
i	II	

104	Caneleira par 3 kg	2
105	Caneleira par 5 kg	2
106	Caneleira par 8 kg	2
107	Caneleira par 10 kg	2
Grup	oo 11 - Barras Olímpicas	
108	Barra reta 2,20 metros	4
109	Barra reta 2,0 metros	3
110	Barra Reta 1,20 metros	3
111	Barra W 1,20 metros	3
112	Barra em H	1
113	Presilhas Lock Jaw para barras (par)	30
114	Suporte para barras vertical (9 barras)	3
Grup	oo 12 - Equipamentos acessórios e de Defesa Pessoal	
115	Rack de parede 4 colunas / 3 barras	1
116	Colete de peso 20 lb/9 kg	2
117	Cronômetro Digital de 6 dígitos com Controle	1
118	Caixotes de salto (Plyo Box)	2
119	Step 15cm de altura	4
120	Abmat	5
121	Colchonetes	30

122	Corda de salto	4
123	Roda de exercício abdominal	4
124	Argola de madeira com fita ajustável (par)	1
125	Luvas Bate Saco par 12oz	10
126	Protetor Torax	10
127	Aparador de chute	10
128	Aparador de soco par	5
129	Raquete para chute	5
130	Protetor de cabeça Boxe	10
131	Boneco de sparring dummy BOB	1
132	Caneleiras Muay Thay par	10
133	Saco de pancada profissional 90 cm	1
134	Saco de pancada profissional 130 cm	1
135	Suporte para saco de pancada	2
136	Jogo de Liga de Tração Tera-A band	1
137	Jogo de mini band	1
138	Placa de Tatame	70 m <sup>2</sup>

# 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.810.570,65

A Instrução Normativa n. 73, de 05 de Agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital no Ministério da Economia, dispôs em seu art. 3º a necessidade de composição do documento de pesquisa dos seguintes itens a saber:

Identificação do agente responsável pela cotação;

Caracterização das fontes consultadas;

Série de preços coletados;

Método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e

Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Tais itens serão colacionados quando da formulação do Mapa de Pesquisa de Preços.

Conforme o art. 5º da instrução supracitada os seguintes parâmetros serão utilizados na Pesquisa de Preços e no respectivo Mapa Comparativo de Preços, conforme segue:

Painel de Preços, referente a aquisições e contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

aquisições e contratações de outros entes públicos;

dados de pesquisa em mídia especializada, de sítios eletrônicos, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo data e hora de acesso;

Pesquisa direta com fornecedores.

Os parâmetros supracitados serão dispostos no respectivo mapa de Pesquisa de Preços.

A planilha a seguir demonstra os valores referenciais por equipamento/material:

Item/ Grupo		Quant.	Valores				
			Média Unitária (R\$)	Total (R\$)			
Grupo	Grupo 1 - Cardio						
1	Esteira elétrica	5	37.697,89	188.489,46			
2	Bicicleta horizontal	1	13.052,16	13.052,16			
3	Bicicleta vertical	2	13.067,47	26.134,95			
4	Elíptico	2	16.671,28	33.342,57			
5	Air bike	1	10.767,50	10.767,50			
6	Bike Spinning	2	12.497,25	24.994,50			
Grupo 2 - Simuladores							
7	Simulador de remo	1	14.116,00	14.116,00			
$\overline{}$			$\overline{}$				

8	Simulador de escadas	1	39.354,25	39.354,25	
Grupo	Grupo 3 - Aparelhos				
9	Estação abdutora/adutora	2	19.314,12	38.628,23	
10	Estação banco extensor	2	19.002,12	38.004,24	
11	Estação mesa flexora ( Flexora horizontal)	2	17.790,12	35.580,23	
12	Estação Dorsal 45 - Tensor Lombar - Banco Abdominal/Dorsal	1	5.562,75	5.562,75	
13	Estação para glúteo vertical	1	14.709,97	14.709,97	
14	Estação banco para panturrilhas (CALF baixo)	2	5.247,87	10.495,74	
15	Estação vertical para panturrilhas (CALF alto)	2	12.785,58	25.571,16	
16	Estação Remada Baixa	2	18.662,74	37.325,48	
17	Estação Banco para Remada Sentada	1	15.562,46	15.562,46	
18	Estação leg press 45°	2	18.489,31	36.978,61	
19	Estação leg press 80º (ou 90º)	2	12.785,96	25.571,91	
20	Estação Leg Press regulável	2	22.160,21	44.320,42	
21	Estação de Hack machine	2	20.752,56	41.505,12	
22	Estação Flexora sentada	2	21.649,94	43.299,89	
23	Estação de elevação de pelve	2	7.321,25	14.642,50	
24	Estação smith machine - barra guiada	2	19.464,86	38.929,72	
25	Estação suporte para agachamento livre	2	10.000,00	20.000,00	
26	Estação para agachamento Sissy Esquat	2	3.241,65	6.483,30	
27	Estação remada alta x baixa	1	16.328,89	16.328,89	

28	Estação remada alta articulada	1	12.363,73	12.363,73
29	Estação remada baixa articulada	2	13.757,96	27.515,91
30	Estação desenvolvimento articulado	2	12.270,13	24.540,26
31	Estação desenvolvimento de ombro	2	22.152,63	44.305,25
32	Estação supino inclinado	2	8.437,87	16.875,74
33	Estação supino inclinado articulado	2	11.014,96	22.029,92
34	Estação Supino Vertical	1	18.181,20	18.181,20
35	Estação supino reto	2	5.827,77	11.655,54
36	Estação supino reto articulado	2	10.149,13	20.298,26
37	Estação supino declinado	2	7.462,02	14.924,04
38	Estação bíceps/tríceps conjugada	1	20.557,95	20.557,95
39	Estação bíceps	1	20.024,95	20.024,95
40	Estação cross over	2	27.025,71	54.051,42
41	Estação cross smitt (angular 45°)	2	33.724,24	67.448,49
42	Estação peck deck voador/voador invertido	2	16.474,79	32.949,57
43	Estação Peitoral/Dorsal Crucifixo - peck fly	2	22.626,56	45.253,11
44	Estação graviton	2	17.947,98	35.895,96
45	Estação Condicionador Abdominal Vertical	1	15.020,16	15.020,16
46	Espaldar	1	2.537,12	2.537,12
47	Suporte Horizontal para barra	2	4.189,00	8.378,00
48	Suporte para barra de 1,20 (bíceps)	3	1.277,27	3.831,80

49	Banco regulável 0-90°	3	3.966,00	11.898,01		
50	Banco reto fixo	3	2.685,33	8.056,00		
51	Banco 90°	1	4.297,44	4.297,44		
52	Banco scott c/ suporte	2	3.979,23	7.958,47		
Grup	Grupo 4 - Puxadores					
53	Puxador barra reto pulley 0,5m c/ rolamento	2	295,15	590,30		
54	Estação Puxador Alto articulado	1	13.932,46	13.932,46		
55	Estação Polia superior — puxada alta	2	15.064,86	30.129,73		
56	Estação Polia inferior — puxada baixa	2	15.600,15	31.200,31		
57	Puxador tríceps em V	2	347,12	694,25		
58	Puxador de corda para pulley/tríceps	2	206,19	412,39		
59	Puxador Barra Reta para Polia Alta (Pulley)	2	392,93	785,85		
60	Puxador remada aberta pegada Romana	2	509,50	1.019,00		
61	Puxador Cross Over Tornozeleira ajustável	2	121,00	242,00		
Grup	o 5 -Anilhas ( Injetada)					
62	Anilha <b>(Injetada)</b> de 10 LB / <b>4</b> ,5 KG	12	218,69	2.624,22		
63	Anilha (Injetada) de 15 LB / 6,8 KG	12	816,00	9.792,00		
64	Anilha <b>(Injetada)</b> de 25 LB / 11,3 KG	6	493,99	2.963,91		
65	Anilha <b>(Injetada)</b> de 35 LB / 15,9 KG	6	722,04	4.332,24		
66	Anilha (Injetada)de 45 LB / 20,4 KG	10	933,83	9.338,33		
Grup	Grupo 6 - Anilhas de Ferro					

67	Anilha de ferro de 1 KG	24	49,60	1.190,32	
68	Anilha de ferro de 2 KG	24	99,18	2.380,40	
69	Anilha de ferro de 5 KG	24	235,49	5.651,68	
70	Anilha de ferro de 10 KG	30	496,04	14.881,30	
71	Anilha de ferro de 15 KG	16	743,86	11.901,81	
72	Anilha de ferro de 20 KG	26	992,05	25.793,30	
73	Suporte para Anilhas	3	1.759,87	5.279,60	
Grup	o 7 - Dumbells e Halteres				
74	Dumbbell 10 kg	6	541,78	3.250,68	
75	Dumbbell 12 kg	6	746,82	4.480,94	
76	Dumbbell 14 kg	6	871,80	5.230,80	
77	Dumbbell 18 kg	6	1.120,08	6.720,50	
78	Dumbbell 20 kg	6	1.048,86	6.293,13	
79	Dumbbell 22 kg	6	1.148,70	6.892,22	
80	Dumbbell 24 kg	6	1.493,06	8.958,36	
81	Dumbbell 28 kg	6	1.742,00	10.451,98	
82	Dumbbell 30 kg	6	1.865,97	11.195,84	
83	Dumbbell 36 kg	6	3.363,54	20.181,26	
84	Suporte para Dumbbells (10 pares)	3	7.567,66	22.702,99	
85	Kit Halteres 10 pares de 1kg a 10kg - Seis Tavados (Injetado) com Suporte vertical em torre para acondicionamento.	3	5.525,40	16.576,19	

Grup	8 - Kettlebells (Injetado)					
86	Kettlebell 4 kg	2	165,33	330,66		
87	Kettlebell 6 kg	2	248,21	496,42		
88	Kettlebell 8 kg	2	331,08	662,17		
89	Kettlebell 10 kg	2	413,86	827,72		
90	Kettlebell 12 kg	2	502,24	1.004,47		
91	Kettlebell 14 kg	2	579,31	1.158,62		
92	Kettlebell 16 kg	2	666,99	1.333,98		
93	Kettlebell 20 kg	2	825,72	1.651,44		
94	Kettlebell 24 kg	2	818,19	1.636,37		
95	Kettlebell 30 kg	2	991,43	1.982,86		
96	Suporte para Kettlebels	1	2.687,02	2.687,02		
Grup	9 - Medicine Balls					
97	Medicine Ball 4 kg	2	638,46	1.276,91		
98	Medicine Ball 6 kg	2	781,74	1.563,48		
99	Medicine Ball 8 kg	2	1.081,13	2.162,27		
100	Medicine Ball 10 kg	2	508,96	1.017,91		
101	Medicine Ball 13,5 kg (30 lbs)	2	306,27	612,53		
102	Suporte para Medicine Ball	1	1.087,21	1.087,21		
Grup	Grupo 10 - Caneleiras					
103	Caneleira par 1 kg	2	88,10	176,20		
				i		

191,32 247,51 305,92 868,58 867,63	382,64 495,03 611,83 3.474,30 2.602,88
305,92 868,58 867,63	611,83 3.474,30
868,58	3.474,30
867,63	
867,63	
	2.602,88
508,04	
	1.524,11
612,72	1.838,15
761,30	761,30
20,87	626,10
960,17	2.880,51
6.049,75	6.049,75
443,89	887,78
457,33	457,33
2.026,21	4.052,42
399,03	1.596,14
96,21	481,05
	5.673,00
189,10	¬——
	6.049,75 443,89 457,33 2.026,21 399,03 96,21

123	Roda de exercício abdominal	4	168,42	673,69
124	Argola de madeira com fita ajustável (par)	1	279,00	279,00
125	Luvas Bate Saco par 12oz	10	108,23	1.082,33
126	Protetor Torax	10	216,27	2.162,67
127	Aparador de chute	10	263,23	2.632,33
128	Aparador de soco par	5	196,15	980,73
129	Raquete para chute	5	60,93	304,63
130	Protetor de cabeça Boxe	10	404,21	4.042,10
131	Boneco de sparring dummy BOB	1	8.302,40	8.302,40
132	Caneleiras Muay Thay (par)	10	215,97	2.159,67
133	Saco de pancada profissional 90 cm	1	416,79	416,79
134	Saco de pancada profissional 130 cm	1	567,64	567,64
135	Suporte para saco de pancada	2	479,78	959,56
136	Jogo de Liga de Tração Tera-A band	1	111,72	111,72
137	Jogo de mini band	1	101,09	101,09
138	Placa de Tatame	70 m <sup>2</sup>	294,32	20.602,05
TOTAL				

A estimativa preliminar para aquisição do referido material, de acordo com as pesquisas de preço de mercado e contratações públicas é de **R\$ 1.810.570,65 (um milhão, oitocentos e dez mil quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)** 

# 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no  $\S1^\circ$  do art. 23 da Lei nº 8.666/93, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

Por ser o parcelamento a regra, tecemos aqui as justificativas para aquisição de alguns itens por grupos:

Ganho de economia de escala, uma vez que reuniremos em grupo itens de igual aplicação, diferindo principalmente em funcionalidade, peso e medidas. E como adquiriremos poucas unidades de cada item, o agrupamento permite a diluição de custos, principalmente nos gastos com o frete para envio dos materiais. Assim, a venda se torna mais interessante para os licitantes, que tendem a acirrar a disputa e melhorar os preços para a Administração. A adjudicação individual em itens de igual aplicação e com poucas unidades, aumenta o risco de ter algum item deserto, prejudicando a contratação planejada. Com o agrupamento, o risco de frustrar a aquisição é diminuído.

O agrupamento será apenas em itens de igual aplicação, como por exemplo: grupo dos dumbells e halteres; grupo das anilhas; grupo das caneleiras; grupo dos equipamentos de treinamento funcional; grupo dos equipamentos de musculação. Assim, o agrupamento não restringe a participação, uma vez que empresa que vende halter de 1kg, vende de 2kg, de 5kg, etc, bem como possibilita a padronização dos bens adquiridos, aumentando a segurança dos usuários em relação à operação dos mesmos.

A separação se deu também em função da facilidade e economicidade quanto à manutenção futura dos equipamentos a partir do final da garantia. Considerando a necessidade de realização de contrato de manutenção, o ônus financeiro certamente será maior para contratos com muitos fabricantes dos bens. Observa-se assim que as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas, ficariam seriamente comprometidas caso várias empresas distintas lograssem êxito no certame.

A escolha deste modelo justifica-se também pelo menor custo do frete na entrega do material em lotes para o município de Natal/RN. Outro ponto a se destacar é a dependência da entrega da maioria dos itens para o funcionamento e concretização do projeto.

Ergonomicamente é recomendado que os equipamentos para a prática de exercícios físicos sejam padronizados. Aparelhos de marcas diferentes, mesmo que trabalhem o mesmo grupo muscular, apresentam cargas diferentes dependendo dos ângulos de execução e do sistema de roldanas, polias e/ou cabos utilizados. Tais diferenças acarretariam adaptações forçadas nos praticantes, com riscos de acidentes devido a diferentes posicionamentos ergonômicos dos usuários para aparelhos distintos.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os bens que se pretende adquirir são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de materiais e equipamentos para academia está alinhada ao Planejamento Estratégico da Polícia Federal 2010-2022, itens. **9.2.** "Valorizar o Servidor" e **9.7.** "Otimizar o Emprego dos Bens e Recursos Materiais".

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Em síntese, as principais vantagens e resultados advindos do aparelhamento do espaço na sede da da ASPOFERN serão a promoção da qualidade de vida, prevenção de problemas de saúde e manutenção da capacidade funcional dos servidores, podendo, inclusive, ser usado com objetivos atléticos e terapêuticos.

Destaca-se, ainda, a facilidade para os servidores, em razão de que a estrutura fornecerá, além dos equipamentos para a prática desportiva, locais apropriados para asseio pós-treino, e com isso, eliminando tempo que seria perdido caso o servidor tivesse que ir a uma academia fora do local de trabalho, retornar para sua residência para higienização e, só depois, retomar às atividades laborais. Sem contar que será mais fácil para a administração averiguar se os servidores estão realmente utilizando o tempo que lhes é funcionalmente concedido para a prática desportiva.

### 13. Providências a serem Adotadas

Caso seja necessário, a Administração adotará as devidas medidas para regularização do perfeito funcionamento do espaço físico necessário para a instalação dos materiais e equipamentos objetos da presente contratação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Prevendo possível impactos ambientais prevemos:

Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos:

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Que os bens possuem vida útil considerável e mínimos custos de manutenção, bem como que necessitem ao mínimo de utilização de recursos naturais como água e energia para seu funcionamento;

Que os servidores envolvidos na contratação e fiscalização do contrato participem do Planejamento da Contratação.

Os critérios de sustentabilidade aqui dispostos possuem caráter genérico, tendo em vista que não existem itens específicos no Gui Nacional de Contratações Sustentáveis.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### 16. Responsáveis

MARILIA DE MELO COSTA

Agente de Polícia Federal